

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

JULH0-2024







			RELATÓRIO DE EXI	LOUVING THE THE		CONVÊNIO Nº		
		ELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH					VÊNIO: 3.000.000,00	
		ADO DE TURISMO-SETUR-SE					2024 A 31/07/2024	
		IVA DO TURISMO NO ESTADO	UNIDADE	EXECUÇÃ	FISICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA	
N° META	ETAPA OU FASE	— DESCRIÇÃO	MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE		TOTAL
"EIA	ETAPA 04	DIARIA-SP BLTIZ EVENTO FRT		R\$ 1,750,00	R\$ 1.750.00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 1.750,00
*	ETAPA 02	ATIVAÇÃO STAND-FEIRA FOZ		R\$ 1.000,00	R\$ 1,000,00	Abih	XCODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	R\$ 1.000,00
. –	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL			R\$ 30,000,00	Abih	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 30.000,00
	ETAPA 09	PRODUÇÃO DE VIDEO DESTINO SERGIPE			R\$ 130,000,00	Abih	ACTION PUBLICIDADE	R\$ 130.000,0
	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL			R\$ 25.000,00	Abih	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 25.000,00
•	ETAPA 02	ATIVAÇÃO STAND- SALÃO DE TURISMO			R\$ 3,444,00	Abih	VL D S FERREIRA	R\$ 3.444,00
	ETAPA 04	AEREO-EVENTO FRT BH			R\$ 4.570.96	Abih	TOP TOUR VIAGENS	R\$ 4.570,96
	ETAPA 06	GUIA TURISMO- GERAL			RS 1.583.33	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 1.583,33
	ETAPA 04	DIARIAS-EVENTO FRT BH		RS 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	ANA PAULA SANTOS DE JESUS	R\$ 1.500,00
•	ETAPA 04	DIARIAS-EVENTO FRT BH		R\$ 1,500,00	R\$ 1.500,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 1.500,00
*	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL		RS 100,000,00	R\$ 100.000,00	Abih	DECOLAR.COM.LTDA	R\$ 100.000,0
	ETAPA 07	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	•	R\$ 836,00	R\$ 836,00	Abih	HOPE SERVIÇOS LTDA	R\$ 836,00
•	ETAPA 08	ASSESSORIA JURIDICA		R\$ 2.118,00	R\$ 2,118,00	Abih	PRADO C.V SOCIEDADE DE ADVOCACIA	R\$ 2.118,00
-	ETAPA 02	BRINDES-GERAL		R\$ 600,00	RS 600,00	Abih	JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	R\$ 600,00
•	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	Abih	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 19.000,0
	ETAPA 05	DIGITALIZAÇÕES, COPIAS E ENCADERNAÇÕES		R\$ 600.00	R\$ 600,00	Abih	COMERCIAL ALMEIDA	R\$ 600,00
	ETAPA 03	TRASNPORTE PARA INFLUENCIADORES-PROMOÇÃO MKT		R\$ 10,000,00	R\$ 10,000,00	Abih	TOP TOUR VIAGENS	R\$ 10.000,0
•	ETAPA 03	PROJETO PROMOÇÃO MKT		R\$ 40,000,00	R\$ 40.000,00	Abih	ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE BLOGUEIROS	R\$ 40.000,0
•	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL		R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00	Abih	CVC BRASIL	R\$ 316.000,
	ETAPA 05	SERVICOS DE APOIO ADM-GERAL	· ·	R\$ 18,000,00	RS 18,000,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 18.000,0
•	ETAPA 04	AEREO-EVENTO SP		RS 7.154.84	R\$ 7,154,84	Abih	TOP TOUR VIAGENS	R\$ 7.154,84
	I LIVIU VA	IUFUFO-FACILIO OL	TOTAL GE	1		·······	/	R\$ 714.6

Rafaelle Estrela

__

•			DEMONSTRATIV	O DE RECEITA E DESPESA			
ONVENENTE: ASS	SOCIAÇÃO BRASIELIRA D	E INDUSTRIA E HO	TEIS DE SERGIPE-ABIH	CONVÉNIO №			
ONCEDENTE: SEC	CRETARIA DE ESTADO DE	TURISMO-SETUR	-SE	VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00			
BJETO: AMPLIAR	A CADEIA PROUTIVA DO	TURISMO NO ESTA	ADO .	PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024			
	RECEITA			DESPESA			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR		
	*		02/07/2024	DIARIA-SP BLTIZ EVENTO FRT	R\$ 1.750,00		
	*	. -	05/07/2024	ATIVAÇÃO STAND-FEIRA FOZ	R\$ 1.000,00		
	*		05/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 30.000,00		
	*		05/07/2024	PRODUÇÃO DE VIDEO DESTINO SERGIPE	R\$ 130.000,00		
	*	. -	10/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00		
	*		16/07/2024	ATIVAÇÃO STAND- SALÃO DE TURISMO	R\$ 3.444,00		
	*	. -	16/07/2024	AEREO-EVENTO FRT BH	R\$ 4.570,96		
	*		16/07/2024	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 1.583,33		
	*		16/07/2024	DIARIAS-EVENTO FRT BH	R\$ 1.500,00		
	*		16/07/2024	DIARIAS-EVENTO FRT BH	R\$ 1.500,00		
	*		16/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 100.000,00		
	*		19/07/2024	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 836,00		
	*		19/07/2024	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 2.118,00		
	*		19/07/2024	BRINDES-GERAL	R\$ 600,00		
	+		19/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 19.000,00		
	*		19/07/2024	DIGITALIZAÇÕES, COPIAS E ENCADERNAÇÕES	R\$ 600,00		
	*		19/07/2024	TRASNPORTE PARA INFLUENCIADORES-PROMOÇÃO MKT	R\$ 10.000,00		
	*		19/07/2024	PROJETO P ROMOÇÃO MKT	R\$ 40.000,00		
	•	-	19/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 316.000,00		
	+		19/07/2024	SERVIÇOS DE APOIO ADM-GERAL	R\$ 18.000,00		
	*		19/07/2024	AEREO-EVENTO SP	R\$ 7.154,84		
•	TÓTAL	R\$		- R\$	714.657		

Rafaelle Estrela	



							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
\$148.55 ACC 1.00	REI	AÇÃO DE PA	GAMENTOS	* *			
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E		CONVÊNIO Nº					
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETU					VALOR DO CONVÊNIO	: 3.000.000,00	
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ES	STADO				PERIODO: 01/07/2024	A 31/07/2024	
DOCUMENT	AÇÃO				PAGAME	NTO	
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
NAIME MENEZES DE MELO	045,922,965-67	26/06/2024	R\$ 1.750,00	OFICIO	Ted Banco Banese	02/07/2024	R\$ 1.750,00
XCODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	44.052.321/0001-05	10/06/2024	R\$ 1.000,00	NF/2024009	Ted Banco Banese	05/07/2024	R\$ 1.000,00
CATIVA TURISMO LTDA	05.111.606/0001-18	18/06/2024	R\$ 30.000,00	NF/2024214	Ted Banco Banese	05/07/2024	R\$ 30.000,00
ACTION PUBLICIDADE	08.585.460/0001-30	03/07/2024	R\$ 130.000,00	NF/20240027	Ted Banco Banese	05/07/2024	R\$ 130.000,00
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	03/04/2024	R\$ 25.000,00	BO/671165	Ted Banco Banese	10/07/2024	R\$ 25.000,00
VL D S FERREIRA	50.671.849/0001-65	12/07/2024	R\$ 3.444,00	NF/2024023	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 3.444,00
TOP TOUR VIAGENS	01.004.995/0001-21	16/07/2024	R\$ 4.570,96	BO/17193	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 4.570,96
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58	16/07/2024	R\$ 1.583,33	NF/27	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 1.583,33
ANA PAULA SANTOS DE JESUS	000,119.975-75	16/07/2024	R\$ 1.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 1.500,00
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	16/07/2024	R\$ 1.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 1.500,00
DECOLAR.COM.LTDA	03,563,689/0007-46	05/06/2024	R\$ 100.000,00	NF/483	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 100.000,00
HOPE SERVICOS LTDA	27.303.870/0001-96	16/07/2024	R\$ 836,00	NF/2024151	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 836,00
PRADO C.V SOCIEDADE DE ADVOCACIA	31.392.455/0001-23	03/07/2024	R\$ 2.118,00	NF/2024286	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 2.118,00
JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	264.685.495-15	19/07/2024	R\$ 600,00	NF/2024001	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 600,00
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	18/07/2024	R\$ 19.000,00	NF/2024137	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 19.000,00
COMERCIAL ALMEIDA	33.257.321/0001-25	18/07/2024	R\$ 600,00	NF/2024016	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 600,00
TOP TOUR VIAGENS	01.004.995/0002-02		R\$ 10.000,00	NF/2024043	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE BLOGUEIROS	16.956.746/0001-03	18/07/2024	R\$ 40.000,00	NF/44	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 40.000,00
CVC BRASIL	10.760.260/0001-19		R\$ 316.000,00	FT 3985-24	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 316.000,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631,502/0001-08		R\$ 18.000,00	NF/2024005	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 18.000,00
TOP TOUR VIAGENS	01.004.995/0001-21	19/07/2024	R\$ 7.154,84	BO/17194	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 7.154,84
TOTAL		سسم	R\$ 714.657,13				R\$ 714.657,13

Rafaelle Estrela

4,54

			, 0	ONCILIAÇÃO BANCÁF	RIA- CONTA CORRENTE		
N	(); P	arcial	i(*)	i Final		Período 01/07/2024	a 31/07/2024
	Banco BA	NESE	Agência	35	Conta C	Corrente 103.718-9	
			1	MOVIMENTAC	AO BANCÁRIA		
Discriminação		operação ncária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Saldo Inicial			*	inar			R\$ 74,58
NAIME MENEZES DE MELO	1 90	94004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA-SP BLTIZ EVENTO FRT	:R\$ 1.750,00	-R\$ 1 675.4
RESGATE		•	•	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 1.680,11	R\$ 4,6
XCODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	99	94003	NF/2024009	DEB PIX CHAVE	ATIVAÇÃO STAND-FEIRA FOZ	R\$ 1.000,00	-R\$ 995,3
CATIVA TURISMO LTDA		94003	NF/2024214	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 30,000.00	-R\$ 30.995,3
ACTION PUBLICIDADE		94003	NF/20240027	TED INTERNET BANKING	PRODUÇÃO DE VIDEO DESTINO SERGIPE	R\$ 130,000,00	-R\$ 160.995,3
RESGATE		•	•	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 161.099,05	R\$ 103,7
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA		970	BO/671165	ATM-COBRANCA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000.00	-R\$ 24.896,2
RESGATE		•	•	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 24.924,73	R\$ 28,4
VL D S FERREIRA	99	94003	NF/2024023	TED INTERNET BANKING	ATIVAÇÃO STAND- SALÃO DE TURISMO	R\$ 3,444,00	-R\$ 3 415,5
TOP TOUR VIAGENS	99	94003	BO/17193	DEB PIX CHAVE	AEREO-EVENTO FRT BH	R\$ 4,570,96	-RS 7 986,4
NAIME MENEZES DE MELO			NF/27	TED INTERNET BANKING	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 1.583,33	-RS 9.569,8
ANA PAULA SANTOS DE JESUS			OFICIO	DEB PIX CHAVE	'DIARIAS-EVENTO FRT BH	R\$ 1,500,00	-R\$ 11.069,8
NAIME MENEZES DE MELO	99	94003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS-EVENTO FRT BH	R\$ 1.500.00	-RS 12.569,8
DECOLAR.COM.LTDA	99	94003	NF/483	TED INTERNET BANKING	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 100.000.00	-R\$ 112.569,8
RESGATE		•	•	RESGATE	RESGATE AUT COB	R\$ 112,643,97	R\$ 74.
HOPE SERVICOS LTDA	99	94004	NF/2024151	TRF ONLINE	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 836,00	-R\$ 761.8
PRADO C.V SOCIEDADE DE ADVOCAÇIA		698	NF/2024286	ATM-COBRANCA	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 2,118,00	-R\$ 2 879,0
JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	99	94004	NF/2024001	DEB PIX CHAVE	BRINDES-GERAL	R\$ 600 00	-R\$ 3.479,t
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA		9846	NF/2024137	ATM-COBRANCA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 19.000,00	-R\$ 22.479,
COMERCIAL ALMEIDA		94003	NF/2024016	TED INTERNET BANKING	DIGITALIZAÇÕES, COPIAS E ENCADERNAÇÕES	R\$ 600,00	-RS 23.079,
TOP TOUR VIAGENS		94003	NF/2024043	TED INTERNET BANKING	TRASNPORTE PARA INFLUENCIADORES-PROMOÇÃO MKT	R\$ 10.000,00	-RS 33.079,
ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE BLOGUEIROS			NF/44	TED INTERNET BANKING	PROJETO PROMOÇÃO MKT	R\$ 40.000.00	-R\$ 73.079,
CVC BRASIL	99		FT 3985-24	TED INTERNET BANKING	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 316,000,00	-R\$ 389.079.
NOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	99	94004	NF/2024005	TED INTERNET BANKING	SERVIÇOS DE APOIO ADM-GERAL	R\$ 18.000,00 ;	-R\$ 407.079.
TOP TOUR VIAGENS		94004	BO/17194	DEB PIX CHAVE	AEREO-EVENTO SP	R\$ 7,154,84	-R\$ 414 234.
RESGATE		•		RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 414.256,39	Ŕ\$ 21,
при типе стако чином миним продине, степли, степлине чений.	and the second of the second o	mantimo-	numerica - section in the section in	SALDO DISPONIVEL	The state of the s		R\$ 21,7

Rafaelle Estrela

ALBUENTAÇÃO -ROAD SHOW SALAYADOR
ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT
ALIMENTAÇÃO-PARITOUR CATIVA E FRT
ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR FRT
ALIMENTAÇÃO-FAIRTOUR CATIVA
ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA
DIARIA-EVENTO SP
ATIVAÇÃO STAND-FERA WITH
ATVAÇÃO STAND-FERA BHT
ALIMENTAÇÃO-FANTOUR CATIVA E FRT
TRANSPORTE FAMTOUR -CATTVA E FRT
AERO-EVENTO SP
ASSESSORIA JURIDICA
SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL
SERVIÇOS DE MARKETING DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL
AERO-EVENTO FRT
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTAGRADA-GERAL
GUA TUR:\$110- GERAL

() Parcial	(*)	Final	Período	01/07/2024	а	31/07/2024
Banc	Agência	35	Conta Corrente	103.718-9			
		MOVIME	NTAÇÃO BA	ANCÁRIA			
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito		SALDO (R\$)
SALDO INICIAL	*	*					R\$ 812.371,7
RESGATE	701121	-	-	RESGATE	R\$ 1.680,11		R\$ 810.691,6
RESGATE	701828	-	_	RESGATE	R\$ 161.099,05		R\$ 649.592,5
RESGATE	702519	-	-	RESGATE	R\$ 24.924,73		R\$ 624.667,8
RESGATE	703629	-	-	RESGATE	R\$ 112.643,97		R\$ 512.023,8
RESGATE	704380	-	-	RESGATE	R\$ 414.256,39		R\$ 97.767,4
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 3.385,04		R\$ 101.152,5
IR	*	-	-	IR	R\$ 8.950,97		R\$ 92.201,5
SALDO FINAL				<u> </u>		1	R\$ 92.201,5

Rafaelle Estrela





Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) Ø		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	21,70 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	91.001,26 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	91.022,96 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	91.001,26 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/07/2024 a 31/07/2024

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/07/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	1.750,00 -	1.675,42 -
	Banking	Naime Menezes de Melo			
02/07/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	1.680,11 +	Q 4,69+
05/07/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994003	1.000,00 -	995,31 -
	Banking	XCODE DESENVOLVIMENTO DE SO	FTWARES LTDA		
05/07/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994004	30.000,00 -	30.995,31 -
	Banking				
05/07/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994004	130.000,00 -	160.995,31 -
	Banking				_
05/07/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	161.099,05 +	Q 103,74+
10/07/2024	Internet	ATM - COBRANCA	000000970	25.000,00 -	24.896,26 -
	Banking	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A	•		^
10/07/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	24.924,73 +	28,47+
16/07/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994003	3.444,00 -	3.415,53 -
	Banking				
16/07/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994003	4.570,96 -	7.986,49 -
	Banking	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	١		
16/07/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	1.583,33 -	9.569,82 -
	Banking	Naime Menezes de Melo			
16/07/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994003	1.500,00 -	11.069,82 -
	Banking	Ana Paula Santos De Jesus			
16/07/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994003	1.500,00 -	12.569,82 -
	Banking	Naime Menezes de Melo			

Saldo Anterior: 74,58 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
16/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	100.000,00 -	112.569,82 -
16/07/2024	J	RESGATE AUT CDB	00000000	112.643,97 + D	74,15 +
19/07/2024	Internet	TRF ONLINE	000994004	836,00 -	761,85 -
	Banking	047 03/101699-1 HOPE SERVICOS EI	M TECNOLOGIA LTD/	Α ,	
19/07/2024	Internet	ATM - COBRANCA	000000698	2.118,00 -	2.879,85 -
	Banking	BANCO ITAU			
19/07/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	600,00 -	3.479,85 -
	Banking	JOSE CARLOS NUNES ARAGAO			
19/07/2024	Internet	ATM - COBRANCA	000009846	19.000,00 -	22.479,85 -
	Banking	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A			
19/07/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994003	600,00 -	23.079,85 -
	B a nking				
19/07/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	33.079,85 -
	Banking				•
19/07/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994003	40.000,00 -	73.079,85 -
	Banking				
19/07/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994003	316.000,00 -	389.079,85 -
	Banking				
19/07/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994004	18.000,00 -	407.079,85 -
	Banking				
19/07/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	7.154,84 -	414.234,69 -
	Banking	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA			
19/07/2024		RESGATE AUT CDB	0000000	414.256,39 +	21,70+

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510



EXTRATO CONSOLIDADO

Periodo: de 01/07/2024 a 31/07/2024

Emissão: 01/08/2024 às 09:23:27

Cliente:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ:

000.816.340/0001-95

Agência:

035 - METR ATALAIA

Conta Corrente: 03 / 103.718-9

Dados do Título

Produto:

CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade:

Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/06/2024	Saldo Bruto Anterior	812.371,74
02/07/2024	Resgate 701121	1.700,13
05/07/2024	Resgate 701828	163.048,79
10/07/2024	Resgate 702519	25.230,91
16/07/2024	Resgate 703629	114.054,95
19/07/2024	Resgate 704380	419.520,44
31/07/2024	Rendimento no Período	3.385,04
31/07/2024	Saldo Bruto Atual	92.201,56

Saldo Líquido: R\$ 91.001,26

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
02/07/2024	R\$ 1.700,13	R\$ 100,14	R\$ 0,00	R\$ 20,02
05/07/2024	R\$ 163.048,79	R\$ 9.748,74	R\$ 0,00	R\$ 1.949,74
10/07/2024	R\$ 25.230,91	R\$ 1.530,91	R \$ 0,00	R\$ 306,18
16/07/2024	R\$ 114.054,95	R\$ 7.054,91	R\$ 0,00	R\$ 1.410,98
19/07/2024	R\$ 419.520,44	R\$ 26.320,29	R\$ 0,00	R\$ 5.264,05
Total:	R\$ 723.555,22	R\$ 44.754,99	R\$ 0,00	R\$ 8.950,97

Página 1 de 1



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2º VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024070299400000W4R

ID da transação:

E1300971720240702100322758581514

Data:

Realizado em 02/07/2024 às 07h03min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por:

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

D-834 (-833

ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

045.922.965-67

Instituição destino:

Nome do pagador:

260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP

CPF do favorecido:

***.922.965-**

Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO

Valor:

R\$ 1.750,00

Descrição:

DIARIA SP BLTIZ EVENTO FRT

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

OFÍCIO

Aracaju, 26 de junho de 2024

SENHOR ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO PRESIDENTE ABIH

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar pagamento das diárias de viagem para blitz e o Road Show nos dias 02/07 a 05/07 no estado de São Paulo com a operadora FRT.

Na qual será realizada capacitações do destino Sergipe, com estratégias de divulgação e promoção para todos os agentes de viagens e operadores turísticos. O valor referente às diárias é de R\$ 1.750 (1 mil, setecentos e cinquenta reais). Tal acesso justifica-se pélo fato da segunda referente as obrigações da contratante no item 2.2.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
'CNPJ: 29.043.988/0001-58



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 202407059940000DH7D

ID da transação:

E1300971720240705184430260254833

Data:

Realizado em 05/07/2024 às 15h44min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por:

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

D-834

Conta origem:

03/103718-9

C-833

Nome do pagador:

ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

44.052.321/0001-05

Instituição destino:

260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP

CNPJ do favorecido: 44.052.321/0001-05

Nome do favorecido: XCODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA

Valor:

R\$ 1.000,00

Descrição:

locação de oculos 3d feira de foz

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510



Aracaju, 10 de junho 2024.

AO SENHOR ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO PRESIDENTE ABIH ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 9** da ADA METAVERSE CORPORATION LTDA., CNPJ 44.052.321/0001-05, no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais). Referenté locação de óculos 360° para ativação de experiência no estande de Sergipe, no Festival das Cataratas, entre os dias 05 a 07 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Solbrinho Secretário de Estado do Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

19/06/2024 14:15:11 Reg. Especial Tributação

06/2024 Exigibilidade do ISS Aracaju - SE

Nenhum

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ADA METAVERSE CORPORATION LTDA

Nome Fantasia

Email

ADA METAVERSE

tamara@adametaverse.com

CPF/CNP3

Inscrição Municipal 1361922

Simples Nacional Não

Não

Incentivador Cultural

(79) 99866-3006

Fone/Fax

Nota: 2024000

00000009

odigo Verificação 5NH TCAW

Endereço

Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, 223, -Q: 4 - Lt: 163, Grageru - CEP: 49026-160 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

00.816.340/0001-95

44.052.321/0001-05

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNP1

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

F-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereco

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVICO PRESTADO

0399 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (OPERAÇÃO NÃO INCIDENTE DE ISSQN) (VETADO) CNAE: 7739002

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de oculos 360° para ativação de experiência no estande de Sergipe, no Festival das Cataratas, entre os dias 5 a 7 de junho

					RETENÇÕES FEDERAIS
Outras Retenções (R\$)	CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALORES
Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Incondicionado (R\$)	Desconto	Deduções (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)
0,00	1.000,00	0,00		0,00	1.000,00
Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)	o Condicionado (R\$)	Descont	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)
1.000,00	1.000,00	0,00		****	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 134,50 Federal e R\$ 50,00 Municipal. Fonte: IBFT [691A69]

Visualizado em: 19/06/2024 14:15:11

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2º VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 202407059940000DH83

Data:

Realizado em 05/07/2024 às 15h:44m

Dados da transação

Finalidade:

01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem:

Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

035

Conta origem:

03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino:

Conta Corrente

Banco destino:

001 - 000000 - BANCO DO BRASIL

Agência destino:

0010

0-834

Conta destino:

000112449-8

CNPJ do favorecido:

05.111.606/0001-18

Nome do favorecido:

CATIVA TURISMO LTDA

Valor do documento:

R\$ 30.000,00

Descrição:

DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DESTINO SERGIPE 3/3

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

ें केंद्र

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA

Nº:2024/214

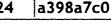
Emitida em:

18/06/2024 às 14:21:46

Competência:

Código de Verificação:

18/06/2024





CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

Inscrição Municipal: 20010222

R DOS ANDRADAS, 1234, AP/SL 510, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008

Porto Alegre Telefone: (51)3290-6540

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

Email:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2° ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

Telefone: Não informado

Email: secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Nota referente ao empenho de Junho das ações de Sergipe.

Código de Tributação Municipal:

90200100 / Agenciamento, intermediação e promoção de pacotes e programas turísticos, passeios, viagens, excursões, ` hospedagens, reservas e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.02 / Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

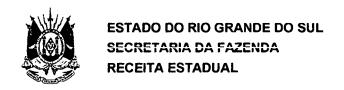
Natureza da Operação: Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 20.000,00
Valor Líquido:	R\$ 20.000,00	(x) Alíquota:	5%
valor Liquido.	11.7 20.000,00	(=)Valor do ISS:	R\$ 1.000,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS. Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

https://servicos.procempa.com.br



Nome:

CATIVA TURISMO LTDA.

CNP5 base: 05.111.606/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regulandade fiscal.

Certificamos que, aos 20 días do mês de JUNHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na sequinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partiina de bens.

Esta certidão é válida até 18/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV. Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 29277109 Autenticação: 39567554



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATIVA TURISMO LTDA. CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:48:40 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: 2258.4B48.98A7.EE17 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 18/09/2024

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.

CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de junho de 2024.

Certidão emitida em 20/06/2024 às 10:49:35, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 05.111.606/0001-18 e o código de autenticidade 146193E277FA

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.111.606/0001-18 Certidão n°: 43606389/2024

Expedição: 20/06/2024, às 11:00:31

Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.111.606/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05.111.606/0001-18

Razão Social:

CATIVA TURISMO EIRELI

Endereço:

R DOS ANDRADAS 1234 507, 510 E 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS

/ 90020-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401181152626705

Informação obtida em 20/06/2024 10:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2º VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Internet Banking Origem:

Número de controle: 202407059940000DH94

Data:

Realizado em 05/07/2024 às 15h:44m

Dados da transação

Finalidade:

01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem:

Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

035

Conta origem:

03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino:

Conta Corrente

Banco destino:

218 - 71027866 - BANCO BS2 S.A

D-834 c-833

Agência destino:

0001

Conta destino:

001120711-6

CNPJ do favorecido:

08.585.460/0001-30

Nome do favorecido:

ACTION PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Valor do documento:

R\$ 130.000,00

Descrição:

produção video promocional destino Sergipe

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, № 341 - Centro - CEP 49.010-520 -

Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Enrissão (Horário de Brasília)

Período de Competência Monicípio de Prestação do

Serviço

03/07/2024 10:51:32

07/2024

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em

Aracaiu EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Buciai

ACTION PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Nome rantasia

Endereço

Sim

asaaltair@hotmail.com 9 IDEIA PUBLICIDADE E EVENTOS

CPF/CNP3 Inscrição Municipal

748009

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax (79) 3246-1168

Nota: 2024000

00000027

Código Verificação

08.585.460/0001-30

Avenida João Ribeiro, 1462, Industrial - CEP: 49065-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVICOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNP3

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual Fone/Fax

Não

00.816.340/0001-95

1138964

(79) 3224-2888-

heacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, text demais materiais publicitários. CNAE: 5912099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção, roteirização, captação, edição e pós-produção de 02 filmes para divulgação de conteúdos turísticos de Sergipe.

Produção e gravação de imagens para banco de dados com imagens turística de Sergipe (disponibilizado para uso livre da ABIH/SE)

Licenciamento de imagem da apresentadora Renata Alves (conforme contrato)

Dados bancários:

Dados Bancários: Banco BS2 (cod 218)

Agência 0001

Conta corrente: 1120711-6

Chave Pix (CNPJ): 08.585.460/0001-30

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	•
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto	Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquot

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

0,00

Valor Líquido (R\$)

130.000,00

:	****
OUTRAS INFORMAC	ÕES

130.000,00

ISS (R\$)

Esta NFS-e é autodeclaratória. Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 03/07/2024 10:51:33

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta WFS-e feiremitida cem respaldo no Decreto nº 0,090 de 14 de março de 2011.

0,00

ISS Retido (R\$)

Valor Total da Nota

130.000

5,0

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado;

- ABIH-SE – Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe, com sede na Cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, na Rua Pacatuba,254 Edf Paulo Figueiredo , 2° andar sala 214 Centro, CEP 49010-150, bem como inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 00.816.340/0001-95, . doravante designada simplesmente "LICENCIADA".

Neste ato representada pelo Sr **Antônio Carlos Franco Sobrinho**, inscrito com CPF 814.920.305-20 com endereço Rua Tenente Antônio Fontes Pitanga, 155 Condomínio ParkVille Casa 14 Aracaju- Sergipe

E, de outro lado;

- Renata Alves Gonzaga - Apresentadora de televisão com residência na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Norma Pieruccini Giannotti, 141, Torre Solário Apto. 141 Barra Funda- CEP 01138-000 São Paulo, SP inscrita no Cadastro Pessoa Física sob o nº 894.056.335.20, neste ato doravante designada simplesmente "LICENCIANTE";

Considerando que a **LICENCIADA** deseja se valer dos serviços prestados pela **LICENCIANTE** para divulgação de sua marca, produtos e serviços a ela ligados;

RESOLVEM as partes celebrar o presente **Contrato de AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM** ("Contrato"), mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de licença de uso de imagem, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas nas 3(três) páginas do presente documento.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do LICENCIANTE.

Parágrafo primeiro. O LICENCIANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente CONTRATO.

Parágrafo segundo. A licença concedida neste CONTRATO abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Ciáusula 2ª. As imagens licenciadas neste CONTRATO estão contidas em 01 filme publicitário da ABIH-SE correspondente a CONTRATAÇÃO da apresentadora RENATA ALVES (LICENCIANTE) para a campanha publicitária da ABIH-SE EXCLUSIVAMENTE PARA OS ITENS A SEGUIR:

2.1- Divulgação, compartilhamento, promoção e impulsionamento do filme ou partes dele nas redes sociais da ABIH-SE, bem como do trade turístico privado, prefeitura de Aracaju e secretaria de turismo de Sergipe.

2.2 - Autorização de uso de imagem para exibição do filme produzido em reuniões, convenções e treinamento do trade turístico.

Cláusula 3º A autorização de imagem para divulgação dos conteúdos produzidos não contempla EMISSORAS DE TELEVISÃO, sejam elas abertas ou fechadas.

Cláusula 4º Não está contemplado neste objeto

- 4.1 Associação, cessão ou inclusão de qualquer outro parceiro/interessado/agente público ou privado que não seja a ABIH-SE, prefeitura de Aracaju e SETUR/SE
- 2. Inclusão, promoção ou citação de outras marcas ou símbolos equivalentes, exceto a da ABIH-SE. prefeitura de Aracaju e SETUR/SE
- 3. Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente instrumento, ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade exclusiva das partes, nos termos da lei, abrangendo os de ordem fiscal, trabalhista, securitária e previdenciária.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

Cláusula 5º A LICENCIADA pagará a LICENCIANTE, a título de contraprestação pela licença de uso da imagem deste, o valor de:

- 1. R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
- Cláusula 6ª. O conteúdo deste contrato tem caráter de confidencialidade, não permitindo sob pena de quebra contratual, a exposição ou divulgação do mesmo por nenhuma parte.
- Cláusula 7ª. A LICENCIADA poderá utilizar as imagens somente pelo prazo de 2(dois) anos contados a partir da data do pagamento, determinada na cláusula 5ª deste contrato.
- Cláusula 8ª. A LICENCIADA tem somente o direito do uso das imagens do LICENCIANTE para exibição nos moldes explicitados neste CONTRATO, não possuindo o direito de ceder ou vendê-las a terceiros.
- Cláusula 9º Todo os custos extras com transporte, hospedagem e produção ficam a cargo da LICENCIADA

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIANTE

Cláusula 6ª.

- 10.1 **O LICENCIANTE** se compromete a ceder sua imagem para utilização nos moldes desse contrato.
- 10.2 A apresentadora **Renata Alves** estará disponível para gravação de 02 filmes publicitários de conteúdo e roteiro pré-aprovado por ambas as partes, por 06 diárias de 8 horas nos dias
- 10.3 Como acordado entre as partes, o LICENCIANTE se compromete a arcar com as despesas de captação, produção e edição da imagens, e, a entrega do filme em que estará participando. Além de oferecer um banco de imagens (FOTOS E VÍDEOS) para uso livre da ABIH/SE, contendo cenas dos principais eventos turísticos do estado.

Parágrafo único. A LICENCIANTE não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste CONTRATO.

2.2 - Autorização de uso de imagem para exibição do filme produzido em reuniões, convenções e treinamento do trade turístico.

Cláusula 3º A autorização de imagem para divulgação dos conteúdos produzidos não contempla EMISSORAS DE TELEVISÃO, sejam elas abertas ou fechadas.

Cláusula 4º Mão está contémplado neste objeto-

- 4.1 Associação, cassão ou inclusão de qualquer cutro parceiro/interessado/agente público ou privado que não seja a ABIH-SE, prefeitura de Aracaju e SETUR/SE
- inclusăn, promoçăc ou citação do outras mercas ou símbolos aquivalentes, exceto a da ABÍH-SE, prefeitura de Aracaju e SETUR/SE
- Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente instrumento nu de sua execução, constituem ônus de responsabilidade exclusiva des partes, nos termos da lei, abrangendo os de ordem fiscal, trabalhisto pecuritária e previdenciéria.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO -

Cláusula 5º A LICENCIADA pagará a LICENCIANTE, a título de contraprostação pela licença de uso da imagem deste, o valor de:

1. R\$ 130.000,00 (Cento e trinia nill reals)

Cláusula 6º. O conteúdo deste contrato tem caráter de confidencialidade, não permitindo sob pena de quebra contrato al, a exposição ou divulgação do mosmo por nonnuma oarte.

Cláusula 7ª. A LICENCIADA podera utilizar es imagens somente pelo prezo de 2(dois) anos contados a partir os deta do pagamento, determinada na cláusula 5º deste contrato.

Cláusula 8º, A LICENCIADA tem somente o direito do uso das imagens do LICEPCIANTE para exibição nos moldes explicitados neste CONTRATO, não possuindo o direito de cader ou vendé-las a fercelros.

Cláusula 9° - Todo es custos extras com transporte, hospedagem e produção ficam a cargo da LICENCIADA

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIANTE

Cláusula 6º.

- 10.1 O LICENCIANTE se compromete a cader sua imagem para utilização nos moldes dasse contrato.
- 10.2 A aprasentadora Renara Alves estará disponível para gravação de 02 filmes publicitários de conteúdo a roteiro pré-aprovado por an bas as partes, por 06 diárias de 8 horas nos dias
- 10.3 Como acordado entre as paries lo LICENCIANTE se compromete a arcar com og despesas de captação, produção e edição da imágena, é, o enfrega do filma lem que estatá participando. Além de oferecer um banco de imágena (FOTOS E VIDEOS) pare uso tivro da ABIH/SE, contendo cenas dos principais eventos turísticos do estado.

Parágrafo único. A LICENCIANTE nao se jesponsebiliza pelo uso indevido das imagens, cuja floença é objeto do presente instrumento, captadas por tercuros em exilhições elou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelacidas neste CONTRATO,

Cláusula 7º DA RESCISÃO

- 11.1 O presente contrato é irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento pela parte inocente em caso de descumprimento das obrigações aqui descritas pela outra parte, não sendo estas sanadas pela parte culpada após haver sido previamente notificada a fazê-lo no prazo de 5 (dias) dias.
- 3. Qualquer dos contratantes que infringir o presente ou deixar de cumprir com suas obrigações, incorrerá na multa de 100% (cem por cento) sobre o valor total descrito na cláusula 5º do presente contrato, sem prejuízo de outro direito que seja assegurado ao contratante prejudicado

Parágrafo único. O desrespeito a qualquer cláusula deste contrato implicará em automática rescisão do mesmo, restando a parte infringente obrigada ao pagamento da multa estipulada no parágrafo anterior.

DO FORO

Cláusula 8°. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, será competente o foro da comarca de Aracaju.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, e duas testemunhas.

Aracaju, 20 de junho de 2024

ANTÔNIO CARLOS FRANCO SOBRINHO

LINTA ALVES GONZAGA

TESTEMUNHA 1:
Nome:
RG:
CPF:
TESTEMUNHA 2:
Nome:

RG: CPF:



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2º VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024071099400000UR7

Data:

Realizado em 10/07/2024 às 07h:01m.

Dados do título

Instituição emissora: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

75691 43436 01000 531267 77118 220043 5 97880002500000 Código de Barras:

Data de vencimento: 25/07/2024

Beneficiário

Nome Fantasia

FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA

Razão Social:

FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA

CPF/CNPJ:

04.545.690/0001-15

Pagador

Nome:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:

R\$ 25.000,00

Encargos:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Valor do pagamento

R\$ 25.000,00

Pagamento em espécie:

Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95

Descrição:

Divulgação e Promoção destino FRT 4/4

D-834 C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 202407169940000APD1

Data:

Realizado em 16/07/2024 às 16h:39m

Dados da transação

Finalidade:

01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem:

Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

035

Conta origem:

03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino:

Conta Corrente

Banco destino:

260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP

Agência destino:

0001

Conta destino:

075008909-0

0-834

CNPJ do favorecido:

50.671.849/0001-65

.6-833

Nome do favorecido:

VLDS FERREIRA

Valor do documento:

R\$ 3.444,00

Descrição:

ATIVAÇÃO ESTANDE SALAO DE TURISMO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

V	SI	CO	OB
---	----	----	----

756

Recibo de Entrega

Pagador	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Vencimento	Coop Contr/Cód. Beneficiário		Espécie Mocda	Quantidade
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI		4343/5312		n:	0,00
Assinatura do Recebedor	Data de Entrega	Nosso Número	Nº Documento	Valor docu		
1		6771182-2	671165/671180-04		25.000,00	1

A 21COOR	750	Recibo do Pagador						
Tagaios		Vencimento		Coop Cont	r/Cid. Beneficiário	Espécie iviocus	Quantitianic	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE	HOTEIS SERGI		25/07/2024		4343/5312	R\$	0,00	
Beneficiário	-		Valor docume	nto	(-) Desconto / Abstimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado	
FR T OPERADORA DE TURISMO LTDA	V4.545.0	90/0001-15	<u>i 25.0</u>	90.00	i	1		
BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4	CENTRO		Nosso Numer	0		N° Documento		
Foz do Iguaçu - PR	85851-0	00	ł	6771 ⁻	182-2	8711	165/671180-04	

Autenticação Mecânica

SICOOB	1	756	75691	1.43436 010	000.531267 77 <i>°</i>	118.220043 5 9788000250000
Local de pagamento PACAVEL PREFEREN	CIALMENTE N	0 810008			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Vencimento 25/07/2024
Beneficiário	-, , .				. ···.	Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
F R T OPERADORA DI	E TURISMO LT	DA		04.545.69	0/0001-15	4343/5312
Data do documento 03/04/2024	iv. documento 671165	/671180-04	Espécie DM	Aceile N	Data processamento 03/04/2024	Nosso número 6771182-2
Nº da Conta / Respons	Carteira	Espécie	Quantidade	įν	alor	Valor documento
	í	R\$	0,00	i		25.000,00
nstruções			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			(-) Desconto / Abatimento
-	de 2,00%					(-) Outras Deduções
A partir 25/08/2024 multa Não conceder desconto.	de 2,00%					(+) Mora/Multa
-	de 2,00%					
-	A CONTRATANTE S		LIDADE DO BANCOOB			(+) Mora/Multa
Não conceder desconto. EMITIDO PELA COOPERATIV.	A CONTRATANTE S TE 4343 SICOOB TR	ES FRONTEIRAS	LIDADE DO BANCOOB 	301-95		(+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos
Não conceder desconto. EMITIDO PELA COOPERATIV. COOPERATIVA CONTRATAN Pagador: ASSOCIACAO BRASILE RUA PACATUBA	A CONTRATANTE S TE 4343 SICOOB TR	ES FRONTEIRAS		301-95		(+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

12/07/2024 08:02:48

Período de Competência Município de Prestação do

07/2024

Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte

(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaiu

Nota: 2024000

00000023

odigo Verificação

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

V L DE S FERREIRA

Nome Fantasia *****

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

RODRIGO.1507@HOTMAIL.COM Incentivador Cultural

Fone/Fax

50.671.849/0001-65

1437031

Sim

Fone/Fax

(79) 3224-2888

Email

(79) 3222-4338

Endereco

CPF/CNP)

Avenida PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130, Salgado Filho - CEP: 49020-450 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVICOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

1138964

Inscrição Municipal Inscrição Estadual

F-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

00.816.340/0001-95 Fndereco

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVICO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 7410202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a ativação dos espaços de Sergipe no evento Salão de Turismo , promovido pelo Ministério do Turismo, que será realizado no Rio de Janeiro no período de 8 a 11 de agosto de 2024. Decoração e cenografia com elementos que representam a Sergipanidade

Dados da conta:

Razão Social: V L DE S FERREIRA

CNPJ: 50.671.849/0001-65

Titular: Vera Lúcia de Souza Ferreira

Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência: 0001 Conta: 75008909-0

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES		000000000000000000000000000000000000000			
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Descont	o Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
3.444,00	0,00		0,00	****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Descor	nto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****		0,00	3.444,00	3.444,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 463,22 Federal e R\$ 172,20 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 12/07/2024 08:02:48

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 12 de julho de 2024.

AO SENHOR ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO PRESIDENTE ABIH ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento no valor de R\$ 3.444,00 (Três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) a Empresa V L DE S FERREIRA, inscrita no CNPJ 50.671.849/0001-65. O valor citado é referente as despesas de materiais (artesanato, peneiras, elementos decorativos etc.) para ATIVAÇÃO do estande de Sergipe no evento Salão de Turismo, promovido pelo Ministério do Turismo que ocorrerá na cidade de Rio de Janeiro/RJ entre os dias 08/08 à 11/08/24.

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho Secretário de Estado do Turismo



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 202407169940000APEG

E1300971720240716193926947306094 ID da transação:

Realizado em 16/07/2024 às 16h39min Data:

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Banco origem:

Agência origem: 0035

Conta origem: 03/103718-9

Nome do pagador: ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino: 01.004.995/0001-21

D-834 C-833 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Instituição destino:

CNPJ do favorecido: 01.004.995/0001-21

Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor: R\$ 4.570,96

Descrição: aereo evento FRT BH

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510



TOPTUR VIAGENS FITUR SYOT IDA

As Aspects Mayonia North Time one of the tenter of the age of the

No AND ORA	Maria Aria	ANICTAT HCSAV	े क्या राज (प्रस्तातक के	THE	ON THE
17193		R\$ 4.570,96			

Calla Childer Alvus

PRACA POTO ARA A 1

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

C CUSTO

CIDADE RESTANTA DE LA COMPANSA DEL COMPANSA DE LA COMPANSA DEL COMPANS

LATA 70. Attitle

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTA VALOR (RS) ALTATIA RESTER PAR METHODE 762 134 V. 54577 17.7A A MARINE A MARCHANIA MARCHANIA ACC STURIES FOR ANA PACIDA ACTH SEM PACACON "F TITE SPOTAL DEATH TEST / FINE PARTA 7/2 17/A V .5457# \$7/07/2024 SOU ADMENT ATTENDED TO STATE ATTENDED TO BELLEY WITH A STATE ATTENDED TO BELLEY A ild. CSEM BALLORY : TOTAL DA FATURA Nº 17193 That Pa 4.412,68+ R\$ 4.570,95 THE 158,28+

34

AMINIATURA NO SASSES

Secretária - ABIH-SE

De:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com> domingo, 14 de julho de 2024 15:52

Para:

secretaria@abih se.com.br

Assunto:

Enviado em:

E-TICKET GOL DE ANA PAULA JESUS - SEM BAGAGEM

A reagon extended offe peets for unbelle, Tabus is separate tests indica seconda, reconsiste to contrible, selection are already peer to require a shift seconda.

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771 X impos decide the put or white 1 days.

shows both the same and the s

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2119915428	EFFOAG	ADT - JESUS/ANA PAULA MRS	TOPTUR (AJU) 13/07/2024 por katia oliveira alves

Voos

Cia	Origem /	Destino	Voo	Esc.	CI.	*****	In	Loc Cia	
×	, AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 17 JUL 12:20	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 17 JUL 15:10	G3 1503	Û	À	<u>a</u>	Avião: Base Tar:	7M8 AODAAG2GCN	EFFOAG
×	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 17 JUL 16:35	CNF - BELO HORIZONTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS TANCREDO NEVES 17 JUL 17:50	G3 1324	0	Α	<u>a</u>	Avião: Base Tar:	7M8 AODAAG2GCN	EFFOAG
×	CNF - BELO HORIZONTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS TANCREDO NEVES 19 JUL 18:15	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 19 JUL 19:35	G3 1705	0	Ε	<u>B</u>	Avião: Base Tar:	738 ENDAAG2GCN	EFFOAG
×	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 19 JUL 21:15	AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 20 JUL 00:55	G3 2124	0	E	D ×	Avião: Base Tar:	738 ENDAAG2GCN	EFFOAG
	Mochila ou bolsa	Bagagem de mão 😝 Ba	gagem despa	chada	•	Conté	m _× Não	o contém	

Tarifamento

Ī	Tarifa	Tx Emb.	Total		
	R\$ 2.206,34	R\$ 79,14	R\$ 2.285,48		

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

33

Secretária - ABIH-SE

De:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com> domingo, 14 de julho de 2024 15:49

Para:

secretaria@abih se.com.br

Assunto:

Enviado em:

E-TICKET GOL DE NAIME MELO - SEM BAGAGEM

×	Char on a halfe grate do mune upo po sistema magast, fire a gade o postugar a sus procedidos. A Cultura trapado a describera ademilias desas tragan do besente.

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771

Character a belled deleted a reconstructive of the company of the	
---	--

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão			
127 2119915427	EFFOAG	ADT - MELO/NAIME MRS	TOPTUR (AJU) 13/07/2024 por katia oliveira alves			
Fidelidade						
Smiles	116802921					

Voos

Cia	Origem /	Destino	Vóó	Ēšċ.	Ci.		rifo	Loc Cia
×	AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 1/ JUL 12:20	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 17 JUL 15:10	G3 1503	0	A	Avião: Basc Tar:	7M8 AODAAG2GCN	EFFOAG
×	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAI DE SÃO PAULO/GUARULHOS 17 JUL 16:35	CNF - BELO HORIZONTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS TANCREDO NEVES 17 JUL 17:50	G3 1324	0	A	Avião: Base Tar:	7M8 AODAAG2GCN	EFFOAG
×	CNF - BELO HORIZONTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS TANCREDO NEVES 19 JUL 18:15	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 19 JUL 19:35	G3 1705	0	E	Avião: Base Tar:	738 ENDAAG2GCN	EFFOAG
×	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 19 JUL 21:15	AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJIJ SANTA MARIA 20 JUL 00:55	G3 2124	0	E	Avião: Base Tar.	738 ENDAAG2GCN	EFFOAG
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém								

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	 Total		
R\$ 2.206,34	R\$ 79,14	 R\$ 2.285,48		

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saidos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 202407169940000APFJ

ID da transação:

E1300971720240716193929046343144

Data:

Realizado em 16/07/2024 às 16h39min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por:

JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

Nome do pagador:

ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

045.922.965-67

Instituição destino:

260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP

0-834

CPF do favorecido:

***.922.965-**

C-833

Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO

Valor:

R\$ 1.583,33

Descrição:

PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (79)3179-1100

Chave de Acesso da NES-e

2800308222904398800015800000000002724075646267732

Número da NFS-e Número da DPS

Competência da NFS-e

16/07/2024

Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e

16/07/2024 06:06:19

Data e Hora da emissão da DPS

16/07/2024 06:06:19

Inscrição Municipal

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-0 Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial

29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF

29.043.988/0001-58

E-mail
MENEZES.NAIME@GMAIL.COM

Aracaju - SE

CEP 49055-440

(79) 3252-2628

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Inscrição Municipal 1138964

Telefone

Nome / Nome Empresarial

TOMADOR DO SERVIÇO

MARUIM, 1301, CIRURGIA

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214,

CNPJ / CPF / NIF

00.816.340/0001-95

secretaria@abih-se.com.br

E-mall

Município Aracaju - SE CEP 49010-150

Endereco **CENTRO**

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVICO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo. Código de Tributação Municipal

Local da Prestação Aracaju - SE

País da Prestação

Descrição do Serviço

Referente a prestação de serviço de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 19 de julho de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável País Resultado da Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Regime Especial de Tributação Nenhum

Número Processo Suspensão

Município de incidência do ISSQN

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Beneficio Municipal

Valor do Serviço

R\$ 1.583,33

Tipo de Imunidade

Aliquota Aplicada

Cálculo do BM

Retenção do ISSQN Não Retido

iSSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

PIS

BC ISSQN

CP

COFINS

CSLL

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL Retenção do PIS/COFINS

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 0.00

R\$ 1.583.33

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.583,33

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118045000



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 202407169940000APGB

ID da transação: E1300971720240716193931519671186

Data: Realizado em 16/07/2024 às 16h39min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem: 0035

Conta origem: 03/103718-9

Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino: c390cff1-4b12-4c68-af33-c4d0c1a0bdc9

Instituição destino: 336 - 31872495 - BANCO C6 S.A.

CPF do favorecido: ****.119.975-**

Nome do favorecido: ANA PAULA SANTOS DE JESUS

Valor: R\$ 1.500,00

Descrição: Diaria Evento FRT BH

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

0-834

(833

OFÍCIO

Aracaju, 16 de julho de 2024.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes a Evento FRT x SETUR SERGIPE

Senhor Presidente

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período de 17 a 19 de Julho para viagem com destino a cidade de Belo Horizonte- MG. Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço representando a ABIH-SE.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.500,00

Atenciosamente,

Assistente ADM ABIH-SE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 202407169940000APHG

ID da transação:

E1300971720240716193933479667707

Data:

Realizado em 16/07/2024 às 16h39min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por:

JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

Nome do pagador:

ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

045.922.965-67

Instituição destino:

260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP

D-834 C-833

CPF do favorecido:

***.922.965-**

Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO

Valor:

R\$ 1.500,00

Descrição:

Diaria Evento FRT BH

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 16 de julho de 2024

SENHOR ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO PRESIDENTE ABIH

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar pagamento das diárias de viagem para o Road Show nos dias 17/07 a 19/07 no estado de Belo Horizonte com a operadora FRT.

Na qual será realizada capacitações do destino Sergipe, com estratégias de divulgação e promoção para todos os agentes de viagens e operadores turísticos. O valor referente às diárias é de R\$ 1.500 (1 mil e quinhentos reais). Tal acesso justifica-se pelo fato da segunda referente as obrigações da contratante no item 2.2.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO GUIA DE TURISMO

CNPJ: 29.043.988/0001-58



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 202407169940000API1

Data:

Realizado em 16/07/2024 às 16h:39m

Dados da transação

Finalidade:

01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem:

Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

035

Conta origem:

03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino:

Conta Corrente

Banco destino:

341 - 60701190 - BANCO ITAU

Agência destino:

0046

Conta destino:

000093803-1

CNPJ do favorecido:

03.563.689/0007-46

Nome do favorecido:

DECOLAR.COM LTDA

Valor do documento:

R\$ 100.000,00

Descrição:

CAMPANHA DECOLAR 2 PARCELA DE 2

D-834

6-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI





NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefetidra de Barbenina Internet, no Endereco:

Data

05/06/2024 16:12

NUTA FISCAL ELETRÔNICA DE nora cmissao

SERVICOS E FATURA

000483

	v.barueri.sp.gov.br/nfe>		149R.252 	21.2425.12	68199-Y	Número UUU959		Data RPS U5/U6/ZUZ4
Prestador de Ser	ALAMEDA GRAJAU , 2 ALPHAVILLE CENTRO CEP 06454-050 - BAR	219 - PTE CJB - D INDUSTR E EN	Andar 2° MPR / ALPHA	VILLE				
		563.689/0007-46	6		Inscrição M	unicipal	4.92	186-8
	Telefone				e-mail	•		
						Language		
Nome Tomador de ASSOCIAC	Serviços :AO BRASILEIRA DA INDUSTI	RIA DE HOTEIS				00.816.340	/0001-95	
	AO BRASILLINA DA INDOGN							
Endeneço RUA PACAT	UBA, 254				Comptemento			
CEP	Bairro				Cidade			UF
49010-150	CENTRO				Aracaju			SE
E-mail faturamentobr@	gdecolar.com							
Otde	Descrição do Serviço				Código Serviço	Alfquota	Vator Unitário	Vator Total
1	EXIBIÇÃO, DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃ	ÃO DE MAT. PUBLICI	ITÁRIOS		170604217	2,00	100.000,00	100.000,00
DISCRIMINA	ÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORM	ACÕES RELEVA	NTES					
	e Campanhas Publicitarias Campa							
			•					
								
VALORES DE	REPASSE A TERCEIROS			Observações				
		R\$ 0,00	o	ISSQN device	to a: BARUER	-SP		
IRRF	PIS/PASEP	COFINS	<u>_</u>	CSLL				
	713.732.							
0,00	0.00	0,00		n _i no	}			
			VALOR TO	OTAL DA	NOTA			100.000,00
Fatura №	Valor da Fatura R\$	Forma Pagament			-			
000000								
Valor por Extenso								
						•••••		
A autenticide	ide desta Nota Fiscal Eletrônica de Servic	os poderá ser confirm	ada	Código Au	tenticidade			
	a Prefeitura de Barueri na Internet, no End		ued	1400	R.2521.242	5 126940	۵ ₋ ۷	
http://www.b	arueri.sp.gov.br/nfe			1431	1.292 I.24 <u>2</u>	J. 1200 19	J-1	
RECER	EMOS DA EMPRESA DECOLAR.O	COM LTDA OS SE	ERVICOS CON	STANTES DE	STA	ÌN	úmero da Nota	Série da Nota
2020		SCAL ELETRÔNIC					00483	255 00 11018

Assinatura



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DECOLAR. COM LTDA. CNPJ: 03.563.689/0002-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:03 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **8934.7D5A.12D2.FD8B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03.563.689/0007-46

Razão Social:

DECOLAR COM LTDA

Endereço:

AL GRAJAU 219 ANDAR 3 PARTE CJ C / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI

/ SP / 06454-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071218400908102159

Informação obtida em 15/07/2024 13:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.563.689/0007-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070640560-73

15/07/2024 13:34:39

Validade

Data e hora da emissão

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECOLAR. COM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.563.689/0007-46 Certidão nº: 49228841/2024

Expedição: 15/07/2024, às 13:32:49

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DECOLAR. COM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.563.689/0007-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Barueri Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação **CONSULTA CADASTRAL**

Nº 14206/2024i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: DECOLAR.COM LTDA.

CNPJ/CPF Nº.:03.563.689/0007-46

Inscrição Atual: 4.92186-8

ENDEREÇO

Logradouro: ALAMEDA GRAJAU

Nº Atual :219

Complemento: PTE CJB

Sala:

Andar:2°

Bairro : ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE

Município:BARUERI

UF:SP

CEP:06454050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica: CONSULTORIA

Situação Vigente : Ativo desde 11/03/2019

na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

http://www.barueri.sp.gov.br

(http://www.barueri.sp.gov.br)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição :

4.92186-8

Código de autenticidade: 713E.1153.2975.9876907-S

Data de emissão :

15/07/2024

Hora de emissão :

13:26:46

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-8000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de CONTRATANTE, Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, saia 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-maii secretaria@abih-se.com.br, teiefone (79) 3224-2888, neste ato por seu representante lega ao final firmado, e, do outro lado, enquanto CONTRATADA, Decolar.com Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.563.689/0007-46, com sede na Alameda Grajau, nº 219, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, 2º andar, conj. B, Baureri/SP, decolar.cnpj@decolar.com, representada na forma de seu ato constitutivo, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas c condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE**, do serviço de promoção e divulgação de marketing do "Destino Sergipe", observadas as condições específicas abaixo:

							Detall	e <u>s</u> de Vendas po	i IO		
Antorskinte	Carpolio	Pits Ositraviro	Comple Comples	graven	A00 one	तुर्वेतास्थानस्त्रीतः तुर्वास्थानस्त्रीयः	Quantificity of	New Researce ADID	(धार्क प्र डडवीक	<u> विस्कृतिताले</u>	Date Clind
			CPM				507.000				
	1		CPM				505.000			Į.	i
			Sponsor		Į		1 - Landing 2.0]	
	1		Envios				4]	
		Brasil	Envios				4			}	
		Diasii	Envios	ì		Busica Mainman (Vines &	Ž			ì	
ABIH	1		Sponsor			Hotćis) para o Nordeste	4			<u> </u>	,
SERGIPE	H2-2023				L	brasileiro.	6			01/08/2023	31/1/2024
SPROTER		· ·				IATAS: AJU, SSA, MCZ,	1				
						FOR, REC, NAT	66			:	1
							3				
			f				2			1	· · · · · ·

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.
- 2.2 Conceder à Decolar uma licença de uso de sua propriedade intelectual, exclusivamente pelo prazo de vigência da cláusula 5ª, para os fins da execução do serviço.
- Cumprir as Leis Anticorrupção. As partes declaram e garantem que (1) não descumpriram e que não descumprirão, direta ou indiretamente, por meio de seus acionistas, diretores, sócios, administradores, executivos, associados, representantes e funcionários, todas as leis anticorrupção existentes nas jurisdições pertinentes que lhes resultem aplicáveis, incluindo, porém, não limitando-se à Lei sobre Práticas Corruptas no Exterior, Lei contra o Suborno do Reino Unido e outras normas similares (doravante as "Leis Anticorrupção"); e (ii) não ofereceram, prometeram, entregaram nem autorizaram a oferta, promessa ou entrega, e não realizarão essas ações, que não aceitaram compensação, pagamento ou favores ou qualquer outra coisa de valor, direta ou indiretamente, através de seus sócios, administradores, executivos, diretores, acionistas, associados, representantes e funcionários, para ou de parte de qualquer funcionário do governo ou entidade privada, com o propósito de influenciar ou induzir qualquer conduta, tomada de decisão ou omissão ilegítima, a fim de obter, reter, direcionar negócios ou assegurar alguma vantagem indevida. O termo "funcionário do governo" é aqui usado para fazer referência aos departamentos, agências ou outros órgãos dos governos nacionais, provinciais ou municipais, empresas públicas ou controladas pelo Estado, organizações públicas internacionais ou qualquer outro funcionário ou empregado ou pessoa que atue oficialmente em nome de quaisquer dos antes indicados, ou o funcionário de um partido político, qualquer funcionário público ou candidato a ocupar um determinado cargo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar os serviços objeto do presente contrato de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações e normas internas da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;
- 3.2. Atender aos serviços mediante utilização de funcionários habilitados e aptos;
- 3.3. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstáncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas às providências necessárias e possíveis pela CONTRATANTE.
- 3.4. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;
- 3.5 Anunciar as marcas e os sinais distintivos solicitados pela CONTRATANTE nos espaços publicitários disponíveis acordados na cláusula 1ª (os "Espaços Publicitários");
- 3.6. Ratificar a integral e exclusiva responsabilidade que ora assume, pelos danos, a qualquer título, causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, em virtude de má execução dos serviços contratados, bem como da ação ou omissão praticada por seus sócios, empregados ou prepostos, sejam tais danos de ordem material ou moral, permanecendo a CONTRATANTE isenta de responsabilidade subsidiária ou solidária por tais ocorrências;
- 3.7. Providenciar, às suas expensas e responsabilidade, junto aos órgãos competentes Municipais, Estaduais e/ou Federais, as licenças, alvarás, autorizações, registros e quaisquer documentos necessários à execução e legalização dos serviços, e, caso solicitado, enviar cópia autenticada destes documentos ao **CONTRATANTE** na ocasião do início dos serviços e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;
- 3.8. As PARTES reconhecem que todos e quaisquer tributos, encargos, obrigações e/ou contribuições incidentes sobre o serviço serão suportados pela parte contribuinte, nos termos da legislação e das normas aplicáveis. As Partes também se obrigam a pagar tempestivamente e corretamente todos os tributos, encargos, obrigações e/ou contribuições que sejam de sua responsabilidade. No caso de qualquer alteração nos percentuais aplicáveis ou criação de novos tributos, ou qualquer outro fato que ocasione o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a PARTE prejudicada terá o direito de rever os valores pactuados. Se aplicável, a CONTRATANTE, nos termos das regras tributárias compatíveis, poderá ser responsável pelo pagamento de todos e quaisquer tributos retidos cobrados sobre o objeto contratual provido pela CONTRATADA, e comprovará o respectivo recolhimento, sempre que solicitado.
- 3.9. Não oferecer, e garantir que qualquer um de seus funcionários, executivos ou representantes ofereçam, prometam ou designem a terceiros (incluindo qualquer funcionário do governo ou partido político (ou seus oficiais, representantes ou candidatos), nem procurem obter, aceitar ou prometer qualquer presente, pagamento, recompensa, retribuição ou benefício que constitua ou possa ser considerado suborno ou uma prática ilegal ou corrupta, e cumpra a legislação de suborno aplicável e práticas corruptas.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

- 4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante 2 (duas) parcelas fixas e irreajustáveis de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimentos em 20/01/2024 e 20/04/2024, nele estando inclusos todos os custos necessários à execução dos serviços, observados os itens seguintes:
 - 4.1.1. O pagamento das parcelas acordadas no item 4.1 deverá ser realizado, pela **CONTRATANTE**, mediante transferência para conta bancária de titularidade da **CONTRATADA** (Banco Itaú, Agência 0046, Conta corrente nº 93.803-1).
 - 4.1.2. Nos termos da Lei Federal nº 11.771/2018, registra-se que a **CONTRATADA**, na condição de agência de turismo e, portanto, mera intermediadora do serviço de transporte aéreo, não emitirá notas fiscais de prestação direta de serviço de emissão de passagens aéreas.
- 4.2. O inadimplemento de qualquer quantia devida pela CONTRATANTE, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de 1% (um por cento), aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do INPC, e multa moratória de 2% (dois por cento), todos a incidir sobre o(s) valor(cs) inadimplido(s).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

- 5.1. O contrato vigorará pelo período de 01/08/2023 a 31/01/2024, encerrando-se tão logo alcançado o seu termo final, ficando estabelecido que sua eventual renovação obrigatoriamente deverá ser formalizada através de aditivo, pelo qual as **PARTES** registrarão as condições a serem aplicadas ao novo período da relação contratual.
- 5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas PARTES, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

CLÁUSULA SEXTA - AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CONFIDENCIALIDADE.

- 6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as PARTES e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a viger, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.
- 6.2. As **PARTES** aqui envolvidas comprometem-se, por si e por seus prepostos, a manterem a relação jurídica advinda do presente contrato dentro do estrito princípio da confidencialidade contratual, observadas as regras abaixo:
 - 6.3.1. As **PARTES** obrigam-se a manter o sigilo e respeitar a confidencialidade de todos os dados e informações, verbais ou escritas, relativos ao presente contrato. Incluem-se nestes, sem limitação, todos os segredos e/ou informações financeiras, operacionais, comerciais, econômicas, técnicas e jurídicas, fornecidas através de contratos, pareceres e outros documentos, bem como de quaisquer cópias ou registros dos mesmos, contidos em qualquer meio físico ou magnético.
 - 6.3.2. Caso uma das **PARTES** ou qualquer de seus representantes seja obrigado em virtude de lei, de decisão judicial ou por determinação de qualquer autoridade governamental, a divulgar quaisquer informações confidenciais, deverá comunicar imediatamente à outra parte a respeito desta obrigação, de forma que sejam adotadas as medidas cabíveis, inclusive judiciais, para preservar as informações confidenciais.
 - 6.3.3. O dever de confidencialidade previsto nestas cláusulas permanecerá mesmo após o término do contrato ou de sua prorrogação, estando seu descumprimento sujeito à indenização por perdas e danos e multa equivalente a 2 (duas) vezes o valor da remuneração total pactuada no item 4.1, acima. Acrescer-se-ão juros de 1% (um por cento) e correção monetária igual a variação do índice do INPC, no período entre a ocorrência do fato gerador da indenização e sua efetiva liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO E PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, desde que não sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de notificação escrita enviada pela Parte Inocente, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 15% (quinze por cento) do preço/valor total ajustado na cláusula 4ª, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.
- 7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada, para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas deste contrato.
- 7.1.2. O prazo de 5 dias úteis conferido no item 7.1. para o sancamento de eventuais infrações não se aplicará à obrigação de pagar a remuneração mensal ajustada na cláusula 4ª deste instrumento, de modo que o inadimplemento desta prestação se aperfeiçoará imediatamente, ou seja, tão logo seja desrespeitada a condição de valor, prazo c/ou forma de pagamento estabelecida entre as **PARTES**.
- 7.2. Além de outros casos previstos neste instrumento, constituirão motivos para a rescisão do presente contrato:
 - 7.2.1. Inobservância a qualquer disposição contida neste contrato;
 - 7.2.2. Ausência de pagamento da remuneração indicada na cláusula 4º durante 3 (três) meses consecutivos;
 - 7.2.3. Recuperação (extrajudicial ou judicial), falência, dissolução ou liquidação da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente contrato obriga as PARTES e seus sucessores a qualquer título.
- 8.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em ciáusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.
- 8.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.
- 8.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.
- 8.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.
- 8.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.
- 8.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – FORO E ASSINATURAS

- 9.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 9.2 As PARTES concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das PARTES ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as PARTES optarem pela assinatura física do presente, este seguirá cm 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2024.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis	Decolar.com Ltda.
Contratante	Contratada
TEMUNHAS:	
me:	Nome:
P.F.:	C.P.F.:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Decolar. Para verificar as assinaturas clique no link: https://decolar.portaldeassinaturas.com.br/verificar/1B7B-3129-3B18-EB0B ou vá até o site https://decolar.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B7B-3129-3B18-EB0B



Hash do Documento

7EB5FF13461957C8F5958CD64681226EE027B774ED8DA1ED9C88AB4B7D91AFAB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2024 é(são) :

☑ Daniela de Araujo Pereira (Signatário - Decolar com Ltda) - 223.567.288-48 em 26/01/2024 15:36 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

identificação: Por email: daniela.araujo@decolar.com

Evidências

Client Timestamp Fri Jan 26 2024 15:36:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5839538 Longitude: -46.639828 Accuracy: 25409.26535972665

IP 186.204.63.161

Hash Evidências:

53DD78476AB40E8F3EA1BF24CEE463126BAFC1A5BFD86776BCC5FB56335963F1

Ana Paula Santos de Jesus (Testemunha) - 000.119.975-75 em 25/01/2024 15:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: secretaria@abih-se.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 25 2024 15:01:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -10.9641728 Longitude: -37.060608 Accuracy: 1921.6180305151465

IP 131.72.68.246

Hash Evidências:

FE9C312F6306D54D9CB6FDB987AF91669FF1F01B047D8703561E8973375722B4

☑ Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho (Signatário) - 814.920.305-20 em 25/01/2024 14:48

UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: acfsobrinho@hotmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 25 2024 14:48:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -10.9696237 Longitude: -37.0544264 Accuracy: 48.9 Geolocation Latitude: -10.9696237 Longitude: -37.0544264 Accuracy: 48.9 Geolocation Latitude: -10.9696237 Longitude: -37.0544264 Accuracy: 48.9

IP 131.72.68.246 Hash Evidências:

ED72256DE02C0EFBA04F2D02F888C1BDBC7E62E48477F196B472AA69C395129B

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: bob@viajanet.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 24 2024 11:35:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) Geolocation Location not shared by user.

IP 187.29.214.173

Hash Evidências:

037CD0B648EA8361CBB81BB502D6446FB2B475D113C62B9B279D525CB7749822

☑ Amanda Melo Josino (Testemunha - Decolar com Ltda) - 017.296.733-33 em 23/01/2024 17:37

UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: amanda.josino@decolar.com

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 23 2024 17:37:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5208704 Longitude: -46.6419712 Accuracy: 6657.901688168031

IP 179.209.45.64

Hash Evidências:

D749209C2509360549804B696B5FF8357255778ED65C82D96383C6E3E03952EC



Evidências

Client Timestamp Thu Jan 25 2024 14:48:55 GMT-0300 (Horario Padrão de Brásilia) Captocation Latitude: -10.0000207 Longrade: -37.0544264 Acquracy: 48.0

Gealocation Latitude: -10.9696237 Longitude: -37 0544 264 Accuracy: 48.9

Geolocation Latitude: -10,9656237 Longitude: -37,0544264 Accuracy: 48.9

IP 131,72 68.246

Hash Evidancias:

ED72256DE02C0ŁFBA04F2Un2F828C1BD3C7E62E48477F196B472AA60C395129R

Robertson Sergio Rossato (Signatário - Decolar com Ltda) - 177.829.038-82 en 24/01/2021
 11:35 UTC-03:00

Tipo. Assinatora Eletrônica

Identificação: Por email: bob@viajanet.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 24 2024 11.35:43 GWT-0300 (Horário Padráo de Graslile)
Geolocation Location not shared by user.

IP 187,29.214.173

Hash Evidencias:

037CD0B648EA6361CBB81BB502D6446FB2B475D113C62B9B279D526CE7749822

 Amanda Melo Josino (Testemunha - Decolar com ttda) - 017,296,733-33 em 23/01/2∪24 17:37 UTC-03:00

Tipu. Assinalura Eleirônica

Identificaçao: Por emailr amanda jostno@decolar com

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 23 2024 17:37:13 GMT-0300 (Horario Padrão de Brasília)

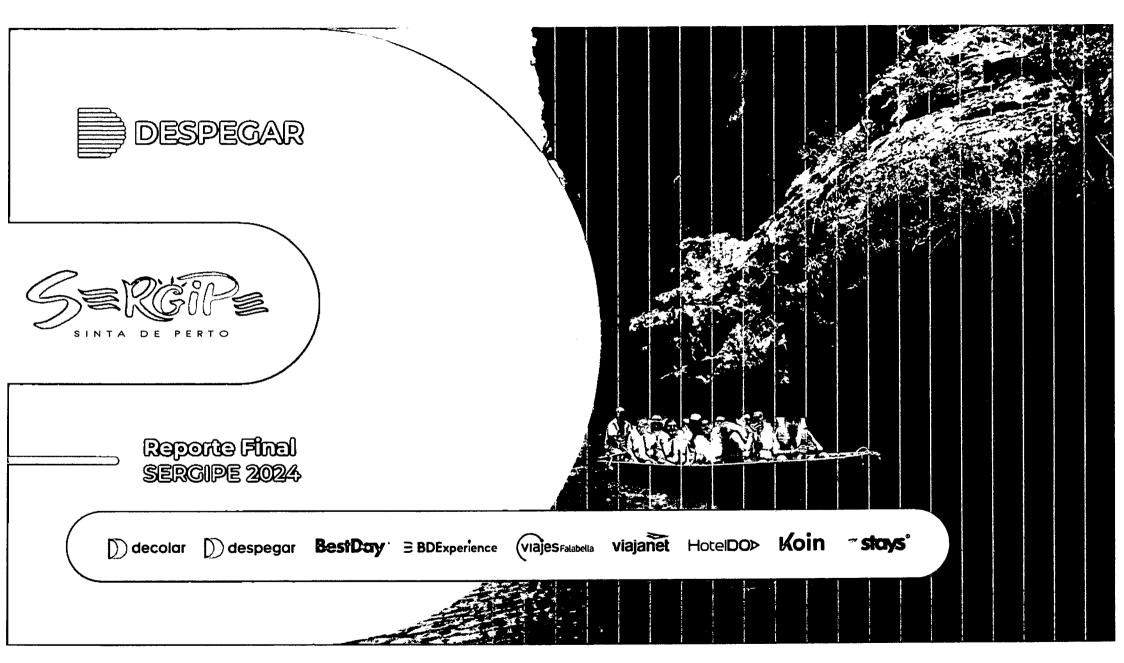
Geolocation Letitude: -23.5208704 Longitude: -46.6419712 Accuracy: 6657.901688168031

IP 179.209.45.64

Hash Evidôncias:

D749203C250936U549804B696B5FF8357255778ED65C32D96383C6E3F03052EC



































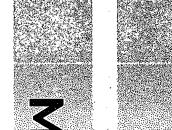




















Recap Media plan





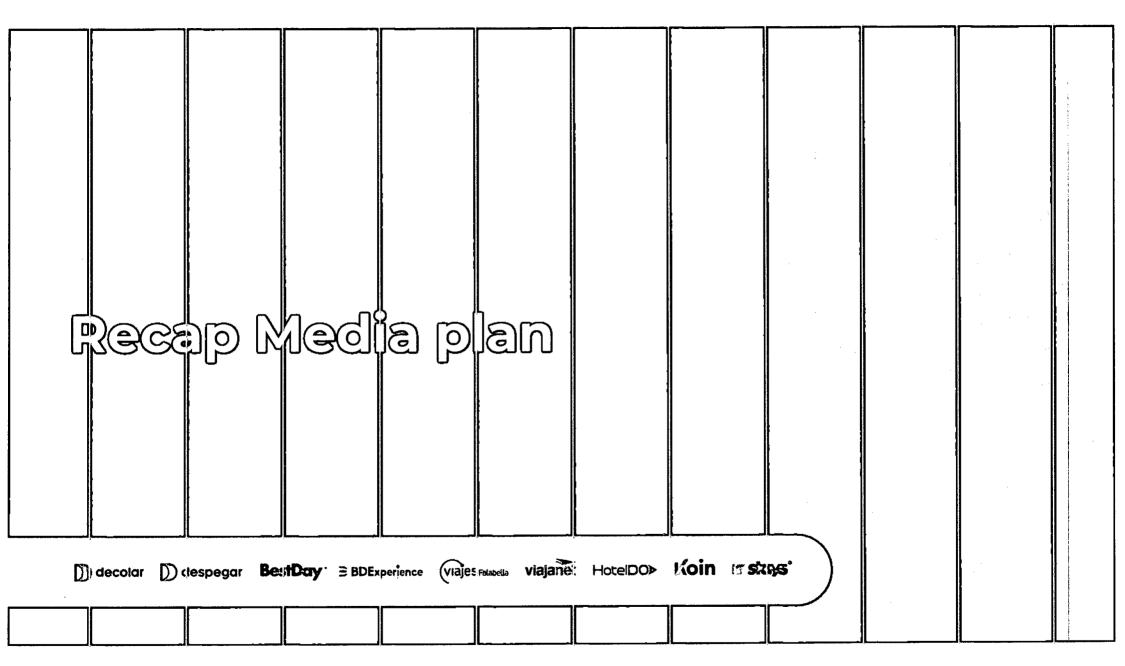












Campanha Cooperada 2024 da Secretaria de Turismo de Sergipe, com foco nos mercados B2C e B2B Brasileiro. Start da campanha em 29/01/2024 e finalização em 30/06/2024.



	Ræp					
INÍCIO			DURAÇÃO	: 6 MESI:S		FIN
Janeiro			<u> </u>		 ······································	 Junh

Space Refield	or Harea an 2024	
 4		

Harea	%
Despegar	75%
HotelDo	25%
්ලාම	1000%

perience (Visites Pubbles Visitarie: HotelDOP L'Oin : states	∭) qecolal (jezbeðal genlygak . ∋ BDE×
SI	equink) gia

.Highlights | Media Sales



+3.5M





Usuários impactados através de anúncios de campanha.



- São Paulo
- Brasilia
- Rio de Janeiro

Foram as TOP origiens, concentrando rnais de **45% de share** de buscas

* Interesse de Compra: De Janeiro a Junho de 2024. Hotel DO e Decolar Brasil





Buscaram os destinos de Sergipe, contemplando as marcas e países incluidos no plano de mídia.



- TOP 6 Banner Insite | Despegar BR
- TOP 3 Facebook Ads | Despegar BR

Campanhas que encabeçaram o TOP 10 da vertical destinos, contemplando as marcas e países incluidos no plano de mídia.

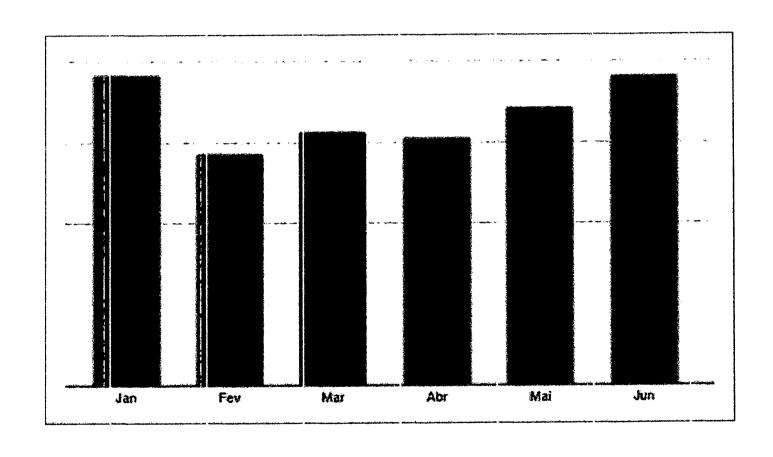


Interesse de Compra

Intenção 2024

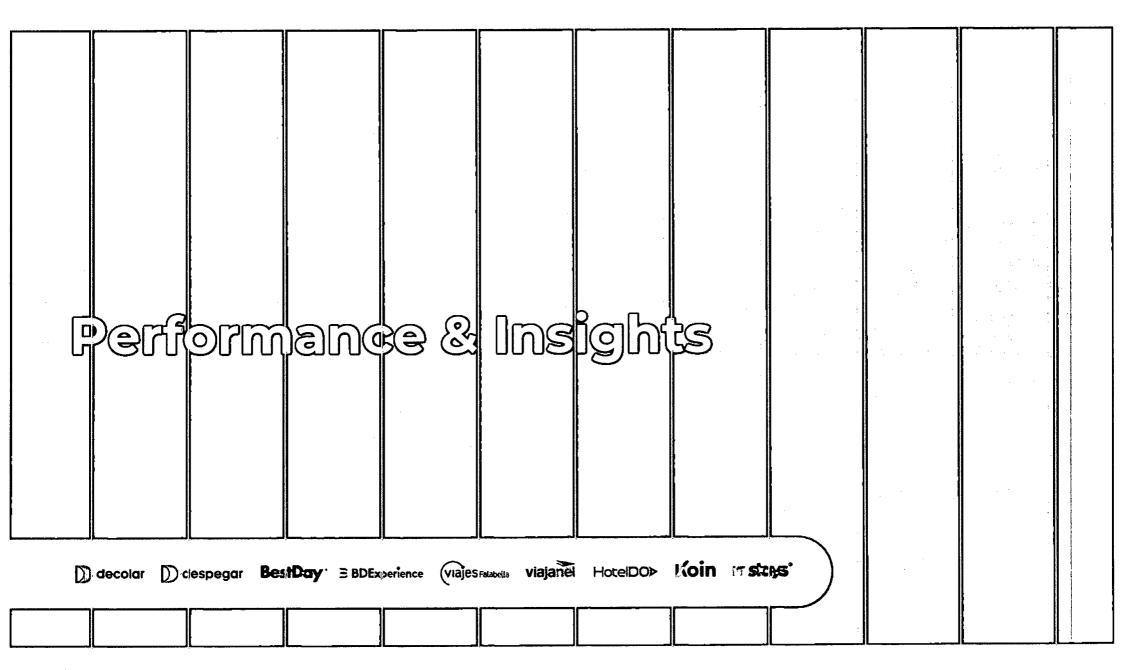
Tráfico x Mês





^{*} Interesse de Compra; De Janeiro a Junho de 2024. Hotel DO e Depolar Brasil







VENDAS | TRAVEL PARTNERS



BR.

Plano de mídia 2º semestre de 2022, pós pandemia.

+41%

+8%

receita 22 x 21

roomnights 22 x 21

+35%

diária média 22x 21

4 dias

4.4 dias

permanência

antecedência de compra

VENDAS | TRAVEL PARTNERS



BR

Plano de mídia 2º semestre de 2023.

+53%

+36%

receita 23 x 22

roomnights 23 x 22

+15%

diária média 23x 22

4 dias

51 dias

permanência

antecedência de compra

VENDAS | TRAVEL PARTNERS



BR

Plano de mídia 1º semestre de 2024.

+32%

+16%

receita 24 x 23

roomnights 24 x 23

+12%

diár a média 24 x 23

4 dias

52 dias

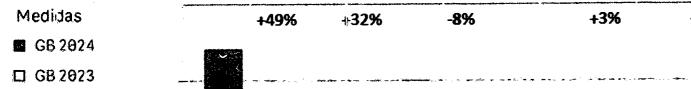
permanência

antecedência de compra

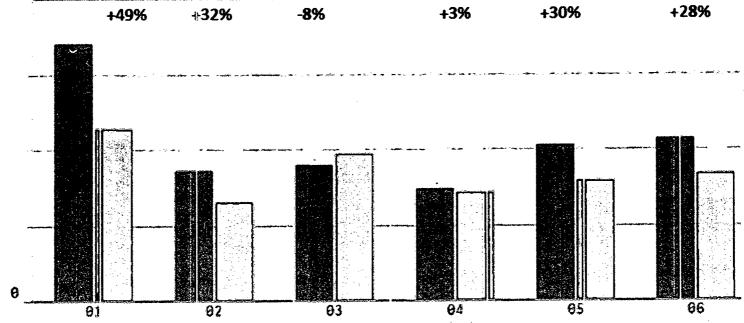
VENDAS | TRAVEL PARTNERS BR



Receita 24 x 23



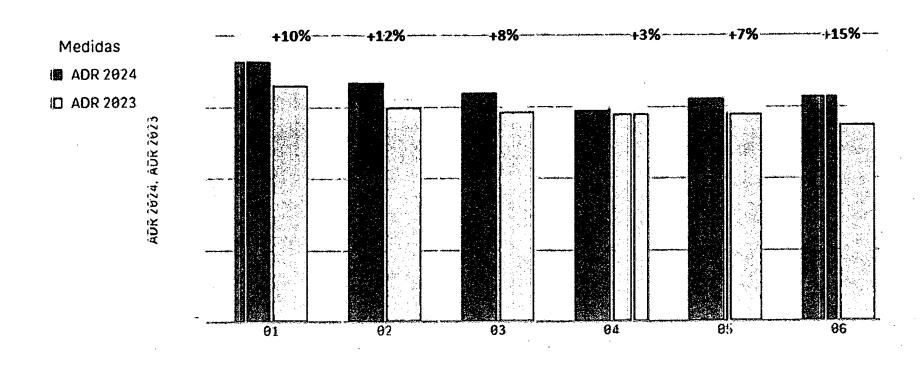




VENDAS | TRAVEL PARTNERS BR



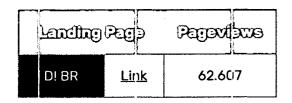
Diária Média 24 x 23

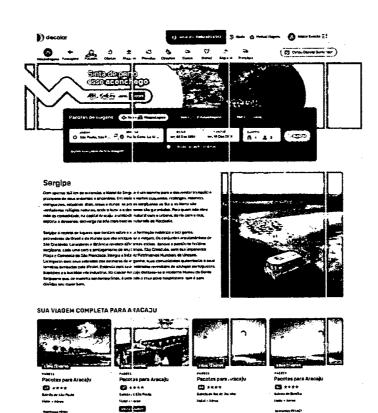


LANDING PAGE 2.0

Decolar/Despegar







-

n 2.469

Rs 1.076

4.726

Marine State Marin st 1.882 South against

D! BR

O GUE FAZER NO DESTINO?







Fasele à Crea do Gorá

I assess S CTNS-DD USPS

I Marine S CTNS-DD USPS

I With Mills, marine are passessmented to tembrate

I with Mills, marine are passessmented to tembrate

I with Mills and tempre to tempre to tempre

I will be the second of the second of tempre

I will be the second of tempre to tempre

I will be the second of tempre to tempre

I will be the second of tempre to tempre

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the law of the second

I will be a presented to the second of the second

I will be a presented to the second of the second of

Light years gas precedingly colors claims in styling a goals williams as sign and firm sightly it typeres is a purple of the process and sign sign and in a recept an amount of the largest and a straight and a the sign as the purple of the sign and a straight of it contains given through a sign and a straight of etc. contains given through a sign and a etc. contains a straight of the sign and etc. contains a sign and etc. and etc. and it will be a sign and etc. and etc. and the sign and etc. and etc. and etc. A contain a sign and etc. A contains a point of the sign and etc. I will be a sign and

(--

Harden Granner de Conseile de Arment &







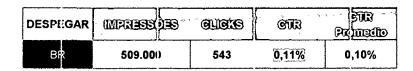
(==)

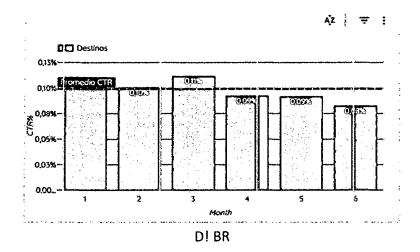
EANNER INSITE

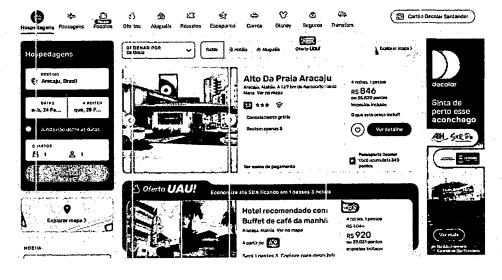
Decolar / Despegar

Segmentação aplicada >> Buscadores de Nordeste de BR (latas: AJU, SSA, MCZ, FOR, REC, NAT, JPA, SLZ, THE).











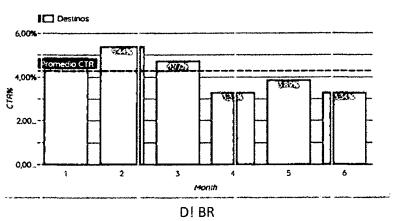
FACEBOOK ADS

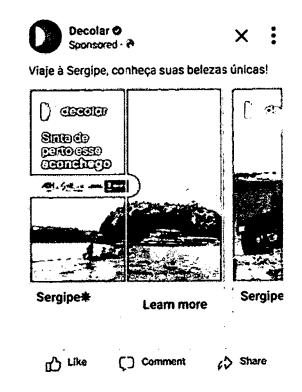
Decolar / Despegar

As peças de FB Ads tiveram a melhor performance entre as mídias always on, com CTR acima do benchmark de destinos e colocando Sergipe no ranking TOP3 de campanhas no mercado Brasileiro, durante o 1º semestre. Remarketing aplicado a buscadores e não compradores do destino. Observa-se pico de CTR no mês de Fevereiro, e o retorno do crescimento nos clicks de Maio.



DESPEGAR	Weke 2028	खताब छ	© TR	OUR Promedio
BR	510.547	22.164	4,34%	4,12%
			ĄŽ	· Ŧ :









Decolar / Despegar



Desp	egar	IMPRESSÓ ES	GRG:(C)	601 13
BR	W12	668.425	4627	0,69
BR	W15	295.769	464	0,16
BR	W19	933.453	5458	0,59
BR	W19	400.105	4581	1,15

Na W19 tivemos o banner horne de Sergipe em duas verticais, VOOS e PACOTES. Observamos que a vertical de voos teve um alcance 2x maior, porém em clicks tivemos quantidades similares. Em performance Impressões x Clicks o banner de Pacotes teve a melhor performance.











MAILING OFFER/FOOTER

Despegar

Des	pegar	SENDES.	ORENS	GAGUE	OPE RATE	910	en c	OFR Promedio
BR	wos	92.740	8.252	511	8,90%	6,20%	0,60%	8,52 %
BR	W15	47.525	2.793	848	5,88%	30,36%	1,78%	14,41%
BR	W19	154.353	12.978	739	8,41%	5,69%	0,48%	5,69 %
BR	W23	∌8.938	6.431	800	7,23%	12,44%	0,90%	12,44%
BR	W26	44.188	4.344	864	9,8%	19,9%	2,0%	19,9%
BR	W26	100.890	9.505	937	9,40%	9,90%	0,90%	9,90%
BR	W28	8.439	614	113	7,3%	18,4%	1,3%	18,4%
BR	W28	3.984.457	295.131	24.493	7,4%	8,3%	0.6%	8,3%





et (X. et) gabelinider

D! BR V/23



MAILING OFFER/FOOTER

Despegar

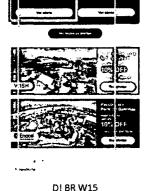












ಾವಾ

2 - C

₽99

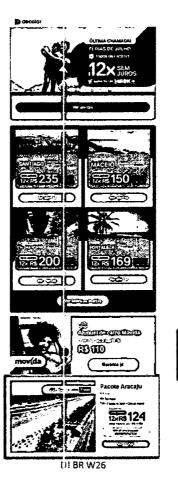
10×≈ ∘10%,



CHUVAS NO RIO GRANDE DO SUL

D! ER W19









DI BR W28



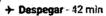
--

Fush APP

Despegar

Despegar		Sente Tep		alenger.	TE Clean VS
BR	W12	22.205	1.166	5,25%	5,25%
BR	W19	11.063	476	4,30%	4,30 %



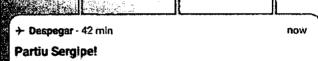


now

Curta com a família em ARACAJU

Aproveite até 20% OFF com o cuporn AJUCRIANCA. Pacote de 5 noites em hotel 4 estrelas a beira mar a partir de 12x R\$115.

DI BR W12



VOO + HOTEL para Aracaju com até 10% OFF, usando o cupom SERGIPE10

D! BR W19



MAILING OFFER/FOOTER

Hotel DO

Hote	el DO	SENIS	opens	GRIGIZES	OPEN RADE	910	(00971	OIR Pomedo
BR	W11	5.251	1.117	21	21,27%	1,88%	0,40%	1,88%
BR	W16	5.184	1.160		22,38%	1,72%	0,39%	1,72 %
BR	W17	5.178	1.182		•	1,95%	0,44%	2,05%
BR	W20	5.122	900	12	17,57%	1,33%	0,23%	1,33%
BR	W25	5.076	880	2	17,34%	0,23%	0,04%	0,23%
BR	W26	5.068	249	1	4,91%	0,40%	0,02%	0,40%





HDO BR W26

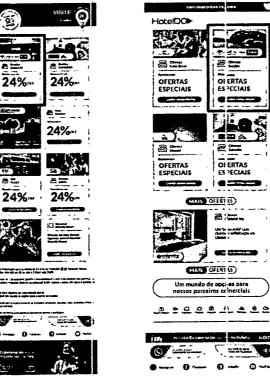


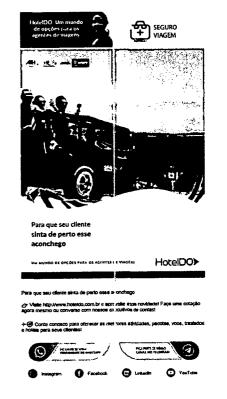
MAILING OFFER/FOOTER

Hotel DO







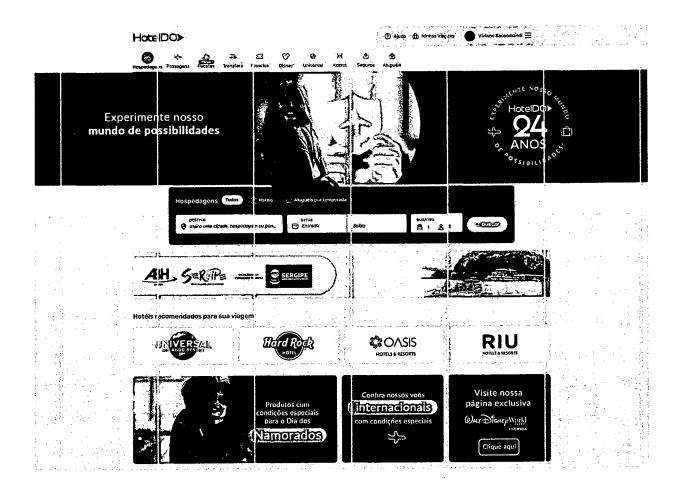




Elanner Home

HotelDo W16 e W17 08 - 21/04







POSTAGEM SOCIAL MEDIA

HotelDo

<u> </u>		(esőgsreini			
BR	3.088	151			







MEDIA SOLUTIONS despagar

©

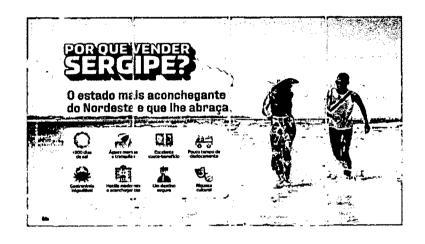
Instagram

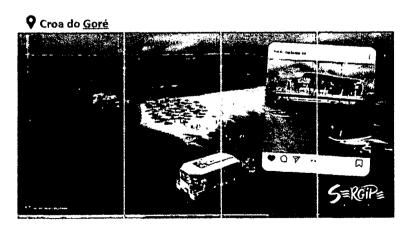


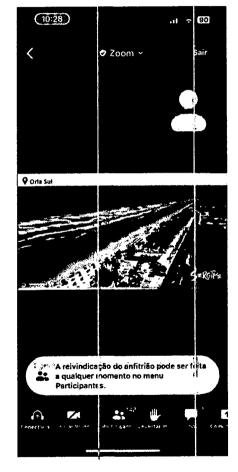
WEBINAR | CAPACITAÇÃO

HotelDo









+ 140
agentes
capacitados e
certificados

REALIZADO EM: 28/03/2024

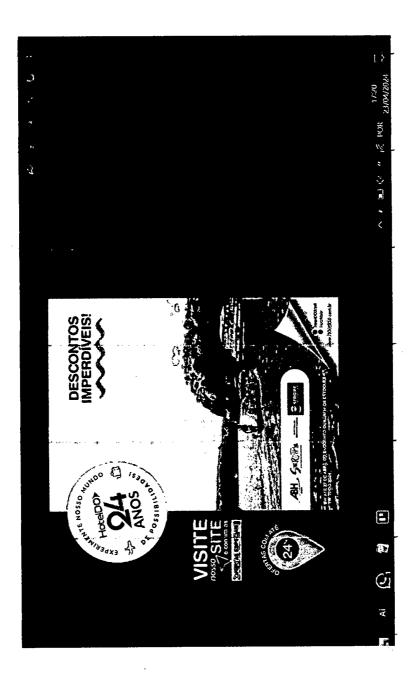
Das 10h00 as 11h00 Palestrante: Naime Melo





Comunicação WhatApp e Telegram

HotelDo



Muito Obrigado!

(Viajes_{Palabella} Viajas_{Palab}ella (Viajes_{Palabella} Viajañet HotelDO⊳ Koin stays



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 2024071999400000RG5

Data: Realizado em 19/07/2024 às 07h:00m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente

Agência: 035

Conta: 03/103718-9

Titular: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Conta Corrente

Agência: 047

Conta: 03/101699-1

Titular: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

0-834

Valor: R\$ 836,00 (-833

Descrição: Prestação Serviço contabil

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

SAC: 0800 021 9013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -

Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasílla)

16/07/2024 09:37:30

Período de Competência

Município de Prestação do

07/2024

Serviço Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte

(ME EPP)

Exigibilidade do ISS Exigível em

Aracaju



Nota: 2024000

00000151

ódigo Venficação

EC7NED3PJ. A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

Email

OUESTOR SERGIPE

suporte@questorsergipe.com.br

Inscrição Municipal CPF/CNPJ

Simples Nacional **Incentivador Cultural**

Fone/Fax

27.303.870/0001-96

1102919

Sim

Não

(79) 3023-2003

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

Inscrição Estadual

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Pazão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

00.816.340/0001-95

1138964

(79) 3224-2888

Endereco

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVICO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA JULHO 2024) . conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor des Serviges (R\$)	Deduções (R\$)	Descente	o Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
836,00	0,00		0,00	****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Descon	ito Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****		0,00	836,00	836,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 112,44 Federal e R\$ 41,80 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 16/07/2024 09:37:30

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024071999400000RYI

Data:

Realizado em 19/07/2024 às 07h:01m.

Dados do título

Instituição emissora:

341 - BANCO ITAU

Código de Barras:

34191 09016 00079 401246 80387 030002 8 97820000211800

Data de vencimento:

19/07/2024

Beneficiário

Nome Fantasia

BANCO DAYCOVAL SA

Razão Social:

BANCO DAYCOVAL SA

CPF/CNPJ:

62.232.889/0001-90

Nome do Beneficiário Final:

PRADO C V SOCIEDADE DE ADVOGAD

CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 31.392.455/0001-23

Pagador

Nome:

ASSOC BRA DA IND DE HOTEIS SE

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:

R\$ 2.118,00

D-834

Encargos:

R\$ 0,00

(-823

Descontos:

R\$ 0,00

Valor do pagamento

R\$ 2.118,00

Pagamento em espécie:

Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95

Descrição:

Assessoria Juridica PCV Advogados

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -

Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

03/07/2024 09:41:19

Período de Competência

Município de Prestação do

07/2024

Aracaju - SE

Servico

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte

(ME EPP)

Exigibilidade do ISS Exigível em

Aracaju

Nota: 2024080

00000286

odigo Verificação

C7N-4T4P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

patricia@jgomes.cnt.br

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNP3 Inscrição Municipal Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

31.392.455/0001-23

1170299

Sim

(79) 3224-2888

Emaii

Não

(79) 99979-0808

Endereço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVICOS

00.816.340/0001-95

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

F-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereco

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVICO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios

					RETENÇÕES FEDERAIS
Outras Retenções (CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)
0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALORES
Alíquota (Base de Cálculo (R\$)	Incondicionado (R\$)	Desconto	Deduções (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)
5,00	****	0,00		0,00	2.118,00
Valor Total da Nota (I	Valor Líquido (R\$)	to Condicionado (R\$)	Descont	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)
2.118,0	2.118,00	0,00		****	****

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NES-e é autodeclaratória. Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 284,87 Federal e R\$ 105,90 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 03/07/2024 09:41:20

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3,393 de 14 de março de 2011.



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024071999400005AFM

ID da transação:

E1300971720240719140431712364484

Data:

Realizado em 19/07/2024 às 11h04min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por:

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

Nome do pagador:

ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

+55 (79) 99943-2911

Instituição destino:

237 - 60746948 - BANCO BRADESCO

CPF do favorecido:

***.685.495-**

D-834

Nome do favorecido: JOSE CARLOS NUNES ARAGAO

C-833

Valor:

R\$ 600,00

Descrição:

BRINDES QUEIJADINHAS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -

Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília)

Período-de Competência

19/07/2024 07:11:08

Reg. Especial Tributação

07/2024 Exiqibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Aracaju - SE

Município de Prestação do Serviço

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Nenhum

JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO

ivome Fantasia

Emaii

carlosaragao171@gmail.com

Inscrição Estadual

Incentivador Cultural

Fone/Fax

264.685.495-15

Inscrição Municipal 3044098

Simples Nacional Não

Não

(79) 99943-2911

. Nota: 2024080

00000001

Código Verificação

ISNI-DR7B

Endereço

CPF/CNP3

RUA JOSÉ VALDIR FERREIRA LIRA, 171, Aruana - CEP: 49000-501 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNP1

Inscrição Municipal Inscrição Estaduai Fone/Fax

E-mall

neacontabilidade@infonet.com.br 1138964 00.816.340/0001-95 (79) 3224-2888

Endereco

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avuisos ou temporários, contratados peio prestador de serviço.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

150 queijadinhas R\$ 600,00.

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto	Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
600,00	0,00		0,00	600,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Descon	to Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
30,00	****		0,00	600,00	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 80,70 Federal e R\$ 30,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Nota eletrônica avulsa referente a guia Nº 1742963

Visualizado em: 19/07/2024 10:53:56

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e Avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.





Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024071999400005AGQ

Data:

Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m.

Dados do título

Instituição emissora: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

Código de Barras:

75691 43436 01000 531267 77428 850018 9 97820001900000

Data de vencimento: 19/07/2024

Beneficiário

Nome Fantasia

FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA

Razão Social:

FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA

CPF/CNPJ:

04.545.690/0001-15

Pagador

Nome:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:

R\$ 19.000,00

0-834

Encargos: Descontos: R\$ 0,00

R\$ 0,00

c-833

Valor do pagamento

Pagamento em espécie:

R\$ 19.000,00

Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95 Descrição:

CAMPANHA DIVULGAÇÃO EVENTO FRT

Aló Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

Ativa Número 2024137

Emitido em 18/07/2024 às 15:44:06 `omnetência Série

Situação

julho/2024 Código verificador

QR Code

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Prestador de serviços

C.M.C.: 29796

Razão social / Nome fantasia: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

FRTOperadoro Endereço: BRASIL, 1345 - CENTRO(SALA 304 ANDAR 4)

Cidade: Foz do Iguaçu

CPF/CNP3: 04545690000115

UF: PR Email: diretoria@frt.tur.br

CEP: 85851000

Telefone: 35218500

Regime tributário: Baseado na alíquota do serviço

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: 00816340000195

C.M.C.:

Razão sociai / Nome fantasia: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

Endereço: Pacatuba, 214(2 ANDAR)

Cidade: Aracaju

UF: SE

Email:

Código atividade:

CEP: 49010150 Telefone:

7912100 Operadores turísticos

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

hospedagens e congêneres

Município da prestação do serviço 410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

Referente a Campanha de divulgação do destino de Sergipe.

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17.27%, conforme Medida Provisória no 649/2014 e Decreto no 8.264/2014

IR retido:		CSLL r	etido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:
	0,00		0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. cond:	Desc. in	cond:	Deduções:	Base cálculo:	Aliquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:
0,00		0,00	0,0	0 19.000,0	5,00%	950,00	0,00
Total líquido:		TOTA	L DA NOTA				

19.000,00

19.000,00

Outras informações:

Emitido por : FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA



Beneficiário FRTOPERADORA DE TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	Vencimento 19/07/2024	Valor do Documento 19.000.00
BRASIL 1345 SALA 304 ANDAR 4		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
CENTRO Foz do Iguaçu - PR	85851-000	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Înstruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 20/07/2024 Juros 0,03%/dia		Data de Emissão 19/07/2024	(=) Valor cobrado
A partir 20/07/2024 multa de 2,00% Não conceder desconto.	Coop Contr/Cód. Beneficiário 4343/5312 Nosso Número 6774288-5		
Protesto no 7º dia corrido após Venc.			

Dados do Pagador		
Nome do pagador		Número do Documento
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI		722899-1
Endereço		
RUA PACATUBA		
Bairro / Distrito		
CENTRO		
Municipio	UF	CEP
		40040 450
ARACAJU	SE_	49010-150
ARACAJU Mensagem Pagador	SE	49010-150
	SE_	49010-150
	SE	49010-130
	SE_	<u> </u>

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

SICOOB | 756 |

75691.43436 01000.531267 77428.850018 9 97820001900000

Local de pagamento						Vencimento
PAGAVEL PREFEREN	19/07/2024					
Beneficiário	Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário					
F R T OPERADORA DI	4343/5312					
Data do documento	N docume	nto	Espécie	Aceite	Data processamento	Nosso número
19/07/2024	722	899-1	DM	s	19/07/2024	6774288-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	Valor documento
	1	R\$	0,00		•	19.000,00
A partir 20/07/2024 multa Não conceder desconto. Protesto no 7º dia corrido EMITIDO PELA COOPERATIV. COOPERATIVA CONTRATAN	o após Venc. A CONTRATANTE SI					(-) Outras deduções (+) Mora / Multa
Pagador ASSOCIACAO BRAS RUA PACATUBA CENTRO ARACAJU - SE	SILEIRA DA INI	DUSTRIA DE	HOTEIS SERGI		816.340/0001-95 010-150	(+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Beneficiário Final						



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024071999400005AJQ

Data:

Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m

Dados da transação

Finalidade:

01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem:

Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

035

Conta origem:

03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino:

Conta Corrente

Banco destino:

336 - 31872495 - BANCO C6 S.A.

Agência destino:

0001

Conta destino:

007552098-2

D-834 (-833

CNPJ do favorecido:

33.257.321/0001-25

Nome do favorecido:

COMERCIAL ALMEIDA

Valor do documento:

R\$ 600,00

Descrição:

DIGITALIZAÇÕES, COPIAS E ENCADERNAÇÃO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -

Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

18/07/2024 15:55:51

Período de Competência

Município de Prestação do

Aracaju - SE

07/2024 Serviço

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte

(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju NUMECAPIO DE MANCANI

Nota: 2024000

00000016

ódigo Verificação

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ALDRIN ALMEIDA PEREIRA 57448906534

Nome Fantasia

COMERCIAL ALMEIDA

Email aldrinalmeida@icloud.com

CPF/CNP3

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

33.257.321/0001-25

1203375

271648970

Sim

Não

(79) 98804-7418

Endereço

Rua Vidal Negreiros, 278, Inácio Barbosa - CEP: 49040-640 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVICOS

00.816.340/0001-95

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNP3

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVICO PRESTADO

1402 - Assistência técnica. CNAE: 4761003

DESCRIÇÃO DOS SERVICOS

SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.

Outras Retenções (R\$)	CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			***************************************		ALORES
Aliquota (%)	Base de Cálculo (K\$)	Incondicionado (K\$)	Desconto	Deduções (K\$)	Valor dos Serviços (K\$)
5,0000	****	0,00		0,00	600,00
Valor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (K\$)	o Condicionado (K\$)	Descont	ISS Retido (R\$)	155 (R\$)
600,00	600,00	0,00		****	****

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional Trib. aprox. R\$ 80,70 Federal e R\$ 30,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado cm: 18/07/2024 15:55:51

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto n $^{\rm o}$ 3.393 de 14 de março de 2011.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024071999400005AKN

Data:

Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m

Dados da transação

Finalidade:

01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem:

Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

035

Conta origem:

03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino:

Conta Corrente

Banco destino:

001 - 000000 - BANCO DO BRASIL

Agência destino:

5985

0-834

Conta destino:

000011540-1

C-833

CNPJ do favorecido:

01.004.995/0002-02

Nome do favorecido:

TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor do documento:

R\$ 10.000,00

Descrição:

TRANSPORTE PARA INFLUENCERS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Reg. Especial Tributação

18/07/2024 15:46:34

Período de Competência

Município de Prestação do Servico

07/2024

Exigibilidade do ISS

Exigíve! em Aracaju

Aracaju - SE



PRESTADOR DE SERVICOS

Razão Social

(ME EPP)

TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte

Nome Fantasia

Email

TOP TUR CPF/CNPJ

Inscrição Estadual

financeiro.receptivo@toptur.com Incentivador Cultural

Fone/Fax

01.004.995/0002-02

692801

Inscrição Municipal

Simples Nacional Sim

Não

(79) 3211-3536

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVICOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

Inscrição Municipal Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

00.816.340/0001-95

1138964

(79) 3224-2888

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereco

Rua Pacatuba. 254. Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

0902 - Ágenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passelos, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo com transporte terrestre, marítimo e guias de turismo , no período de 31/07/2024 á 06/08/2024, para atender a Associação Brasileira de Blogueiros de Viagem (ABBAV), ao projeto de promoção e marketing do destino Sergipe, realizado pela ABIH/SE e SETUR/SE, para atender 08 (oito) blogueiros.

Àlíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Incondicionado (K\$)	Ďesconto	Deduções (K\$)	Valor dos Serviços (K\$)
4,3900	****	0,00		0,00	10.000,00
Valor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)	to Condicionado (R\$)	Descont	ISS Retido (R\$)	155 (R\$)
10.000,00	10.000,00	0,00		****	****

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória. Ontante do Simples Nacional

Trib. aprox. R\$ 1.345,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 18/07/2024 15:46:35

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto no 3.393 de 14 de março de 2011.





Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024071999400005ALJ

Data:

Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m

Dados da transação

Finalidade:

01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem:

Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

035

Conta origem:

03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino:

Conta Corrente

Banco destino:

197 - 16501555 - STONE PAGAMENTOS S.A.

Agência destino:

0001

D-834

Conta destino:

016349194-7

C-833

CNPJ do favorecido:

16.956.746/0001-03

Nome do favorecido:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BLOGS DE V

Valor do documento:

R\$ 40.000,00

Descrição:

PROJETO DE PROMOÇAO E MKT DESTINO SERGIPE INFLUENC

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



TERMO DE COMPROMISSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BLOGUEIROS DE VIAGEM - ABBV AO PROJETO DE PROMOÇÃO E MARKETING DO DESTINO SERGIPE ATRAVÉS DE INFLUENCERS DIGITAIS, REALIZADO PELA ABIH/SE.

A Associação Brasileira de Blogueiros de Viagem – ABBV, inscrita sob o CNPJ nº 16.956.746/0001-03, sediada na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3444, Conjunto 504, Centro, Curitiba/PR, neste representada por sua presidente Luciana Freitas Gorges Rocha, brasileira, casada, advogada, portadora de ID.OAB nº 95.337 e CPF nº 042.955.187-86, adere formalmente ao Projeto de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe, realizado pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe – ABIH/SE, inscrita sob o CNPJ 00.816.340/0001-95, sediada na rua Pacatuba, nº 254, Edf Paulo Figueiredo, sl 214, 2º andar, Centro, Aracaju/SE, neste ato representada pelo seu presidente Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho, brasileiro, portador de CPF nº 814.920.305-20 e RG nº 1.385.497, SSP/SE, comprometendo-se a:

- a) Reunir 8 Influenciadores/blogueiros, associados da ABBV, que farão parte da divulgação do Destino Sergipe durante o período de 31 de Julho à 06 de Agosto de 2024;
 - * Há ressalva na quantidade de integrantes por Blog, já que alguns virão com acompanhantes. Esses muitas vezes integram a equipe de divulgação do Blog, fazendo parte do estilo de trabalho de cada um e das ações do marketing.
- b) Receber o recurso de R\$ 40.000,00, repassado pela ABIH/SE, que será gerido e rateado internamente pela própria ABBV entre os associados participantes desta Ação, para favorecer os objetivos da promoção e marketing do destino Sergipe, através de Influencers Digitais;
- c) Emitir a Nota Fiscal pela ABBV, para o recebimento do recurso financeiro citado acima;



- d) Indicar um Interlocutor que, no caso, será o Sr. Everton José da Silva, portador de CPF nº 229.696.578-48 e RG nº 452.683.64-6, diretor da ABBV, que este Termo também subscreve, sendo um dos Influencers pelo Blog "Pra Onde Ir Agora", que fica responsável pela comunicação e coordenação das ações anteriores e posteriores ao trabalho de marketing e divulgação, dependendo da necessidade que possa surgir;
- e) Organizar a logística inicial de contrapartidas de cada Influenciador associado, tendo em vista o que fora estipulado e que segue abaixo:
 - Blog Pra Onde Ir Agora Influenciador, Diretor e membro da ABBV, Everton José da Silva e seu acompanhante Ricardo Bravo Gelli ▼
 - >• 3 Artigos no Blog sobre o melhor da experiência em Sergipe;
 - >• 3 Reels da Viagem, com possibilidade de aumentar esse número, dependendo da complexidade das atrações;
 - >•1 Post Carrosel enfatizando os melhores momentos e pontos visitados na viagem;
 - >• Stories diários que ficarão fixados nos destaques para garantir visualização futura;
 - >• 1 vídeo dedicado no Youtube promovendo o destino com toda a experiência;
 - >• Todos os vídeos dos Reels serão espelhados em TikTok e Youtube Shorts para maior alcance.
 - Blog Sundaycooks Influenciadora e membro da ABBV, Natalic Soares ▼
 - >• 8 stories por dia durante a viagem;
 - >• 1 post carroséu no feed do instagram;
 - >• 1 destaque na newsletter;
 - >• 1 post no site;
 - >• 1 vídeo curto vertical (IG, TikTok, FB, TW, Pinterest e YT);

- >• 1 vídeo longo (YouTube).
- Blog Vambora Influenciadora e membro da ABBV, Maria Augusta Rodrigues Cunha e seu acompanhante Renato Junqueira Suyama ♥
- >• Blog: 3 posts sobre o destino e atividades visitadas, com divulgação no Facebook, Twitter/X e Pinterest;
- >• Instagram: 3 postagens, sendo 1 carrossel e 2 Reels;
- >• Stories diários da viagem, mostrando as experiências e atrações visitadas na viagem;
- > TikTok: 2 vídeos;
- > YouTube Shorts: 2 vídeos.
- Blog Fefa Pelo Mundo Influenciadora e membro da ABBV, Fernanda Goldzveig ▼
- >• 1 post blog com SEO otimizado;
- >• 3 reels;
- >• 3 posts carrossel;
- >• 3 vídeo tik tok;
- >• 3 vídeo YouTube Shorts;
- >• 3 vídeo Kwai;
- >• No mínimo 10 stories por dia de viagem.
- Blog 360 Meridianos Influenciadora e membro da ABBV, Fernanda Pádua ▼
- > Pelo menos 2 posts no blog (dependendo do roteiro, pode ter mais);
- > cobertura nos stories;
- >• 3 reels (publicados também no tik tok);



- >• Texto na newsletter.
- Blog ElizabethWerneck.com Influenciadora e membro da ABBV, Elizabeth Werneck e dois acompanhantes: Fernando Bicalho Canêdo Freitas e Iara Werneck Fontainha Canêdo freitas (menor de idade) ▼
- >• 3 posts no blog sobre Sergipe;
- >• 3 posts no feed (1 carrossel, 2 reel);
- > Stories diários;
- >• 2 vídeos no YouTube;
- *Todo o conteúdo será divulgado no Facebook também.
- Blog Garimpando Por Aí Influenciadora e membro da ABBV, Olívia Souza Cruz ▼
- >• 3 Posts no Blog (tempo indeterminado);
- >• 4 posts no feed Instagram;
- >• 3 Reels no Instagram;
- >• Stories diários no Instagram com toda a programação fixados em destaques. (Todos os posts publicados no blog são replicados no LinkedIn, Pinterest, Facebook X e Threads. E reels serão compartilhados no TikTok e Facebook.
- Blog Diego Berlitz Influenciador e membro da ABBV, Diego Berlitz ▼
- > Vlog no YouTube;
- >• Pelo menos 3 reels (podendo ser mais);
- >• Stories diários mostrando a viagem;
- >• Post no blog sobre o destino.



- f) Coordenar, através do Interlocutor, a participação ativa, integrada e estratégica de cada um para o alcance máximo de desempenho das ações, no intuito de promover o Destino Sergipe à época da ação;
- g) Na coordenação supracitada, deixar claro entre todos os Influenciadores as marcações oficiais que devem ser observadas nas redes sociais e portais de cada um, durante os dias de divulgação do Destino Sergipe, ou seja, de 31/07 à 06/08 de 2024, que seguem abaixo:
 - Em todas as divulgações citar @abih.se e @turismo.se;
 - Divulgar, marcando os Hotéis que cada um estiver hospedado;
 - Divulgar, marcando os Restaurantes que fazem parte do roteiro;
 - Divulgar, marcando o receptivo TopTur @topturaracaju, que estará dando o suporte de transporte local durante todos os dias do Roteiro:
 - Divulgar, marcando qualquer outro parceiro que possa surgir e venha a contribuir para a receptividade e estadia dos Influencers da ABBV, em Sergipe.
- h) Receber, na forma do Interlocutor, tudo que se referir à logística do Turismo de Sergipe quanto às disposições de hospedagens, transporte e alimentação para todos os Influencers da ação, incluindo um breve resumo do Roteiro, que segue abaixo, e, na oportunidade, ainda será disponibilizado em sua versão completa, com todas as informações pertinentes sobre o Destino:

Resumo do Roteiro

Dia 31/07 – Chegada em solo sergipano, no Hotel, que ainda será designado e informado pelo parceiro local / Jantar, que ainda será designado e informado pelo parceiro local;

Dia 01/08 – Início do Roteiro→ City Tour na capital Aracaju + Barraca de praia, pé na areia e brisa sergipana;

Dia 02/08 – Sensações únicas de rio, sol e mar→ Crôa do Goré, Ilha dos Namorados + Prainha.



Dia 03/08 - Belezas do Litoral Sul→ Praia do Saco + Lagoa dos Tambaquis.

Dia 04/08 - Surpreendendo-se em Xingó e no inesquecível Velho Chico→ Passeio de Catamarã em Xingó e almoço no Restaurante Karranças.

Dia 05/08 — Volta de Xingó preparando o momento para a Observação de Aves e seu "Encantador" → Almoço com parceiro em Itabaiana/SE, Parque dos Falcões e Roteiro das Castanhas — Carrilho a definir. Final do dia livre.

Dia 06/08 – Término da Ação e Retorno dos Influencers.

- i) Disponibilizar fotos, caso haja consentimento dos Influencers, para que permaneçam no Banco de Imagens do Destino Sergipe, com a devida ressalva aos direitos autorais;
- j) Após a finalização dos trabalhos, responder um formulário de percepção do Destino que será posteriormente disponibilizado digitalmente (pois o Influencer antes de tudo, é um turista para Sergipe);
- k) Enviar um relatório até a data limite de 15 de Agosto de 2024, com imagens, contendo o feedback de todos os participantes desta ação, quanto ao Turismo de Sergipe, analisando de uma maneira geral, os segmentos e produtos turísticos observados na localidade que, ao final, servirá como um embasamento na prestação de contas desta Ação procedimento administrativo interno. Isso é de fundamental importância para a finalização do trabalho pelos órgãos realizadores, pois com o sucesso desta, muitas outras ações de relevante alcance, com Influencers Digitais, virão.

Aracaju, 18 de Julho de 2024.

LUCIANA FREITAS GORGI	S. Assinado de forma digital por LUCIANA HREII AS GORGES ROCHA:04295518786
ROCHA:04295518786	PREITAS GORGES ROCHA:04295518786 Dados: 2024.07.18 13:35:20 -03'00'

Presidente da Associação Brasileira de Blogueiros de Viagem - ABBV



GOV. DE EVERTON JOSE DA SILVA
Data: 18/07/2024 15:18:57-0300
Verifique em https://validar.ibi.gov.bi

Diretor da Associação Brasileira de Blogueiros de Viagem - ABBV

ANTONIO CARLOS LEITE Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO:81492030520 SOBRINHO:81492030520 Dados: 2024.07.18 16:07:11 -03'00'

Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe - ABIH/SE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024071999400005AMA

Data:

Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m

Dados da transação

Finalidade:

01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem:

Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

035

Conta origem:

03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino:

Conta Corrente

Banco destino:

237 - 60746948 - BANCO BRADESCO

Agência destino:

3398

0-834

Conta destino:

000048970-0

C-833

CNPJ do favorecido:

10.760.260/0001-19

Nome do favorecido:

CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V

Valor do documento:

R\$ 316.000,00

Descrição:

CAMPANHA CVC SERGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



NOTA DE DÉBITO 3985_24

DATA DE EMISSÃO	17/07/2024 DATA DE VENCIMEN	то	
REMETENTE			
CNPJ	10.760.260/0001-19		
RAZÃO SOCIAL	CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.		
ENDEREÇO	Rua Catequese, 227		
COMPLEMENTO	11º Andar – Sala 111	09	9090-400
CIDADE / UF	Bairro Jardim / Santo André / SP		
FONE / FAX			
DESTINATÁRIO			
CNPJ	00.816.340/0001-95		
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		
ENDEREÇO	Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° an		
COMPLEMENTO	2º andar		
CIDADE / UF	Aracaju-SE		
FONE / FAX			
DESCRIÇÃO		VALOR	
Campanha de divulgaç	ão do Destino Sergipe	R\$	316.000,00
!			
Beneficiário: CVC	BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.		
Banco Bradesco			
Banco Bradesco Agência: 3398-7			
Banco Bradesco			
Banco Bradesco Agência: 3398-7			
Banco Bradesco Agência: 3398-7			
Banco Bradesco Agência: 3398-7		R\$	316.000,00
Banco Bradesco Agência: 3398-7		R\$	316.000,00
Banco Bradesco Agência: 3398-7 Conta Corrente:		R\$	316.000,00

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade anônima aberta, com sede na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401, Santo André - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.760.260/0001-19; , por seus representantes legais abaixo qualificados, doravante denominada PRIMEIRA PARCEIRA, e de outro lado;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, com sede na Rua Pacatuba, 254, Edf Paulo Figueiredo sala 214, 2º andar, inscrita sob o CNPJ nº 00.816.340/0001-95, doravante denominada SEGUNDA PARCEIRA, ajustam entre si o presente PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA, conforme cláusulas e condições abaixo.

Em conjunto denominadas "Partes" ou individualmente "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

- 1. As partes celebraram em 10 de junho de 2024, o Termo de Parceria ("Contrato"), cujo objeto é a cooperação entre as Partes para ações de marketing;
- 2. Na prática, a SEGUNDA PARCEIRA pagará à PRIMEIRA PARCEIRA o importe de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), por essa razão;

Resolvem as Partes celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ("**Primeiro Aditivo**"), para constar no Contrato a referida obrigação da SEGUNDA PARCEIRA em face à PRIMEIRA PARCELA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. As Partes desejam alterar seção 3 do ANEXO I do Contrato, a fim de incluir nova redação na cláusula 3.2, conforme abaixo:

"3.2. A SEGUNDA PARCEIRA compromete-se a realizar o pagamento à PRIMEIRA PARCEIRA no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) no prazo máximo de 10 de julho de 2024, conforme acordo estabelecido neste contrato. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota de Débito, ocorrendo seu pagamento via boleto bancário ou depósito na conta corrente de titularidade da PRIMEIRA PARCEIRA."

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este aditivo entra em vigor na data de sua assinatura pelas Partes e terá eficácia retroativa à data de assinatura do Termo de Parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em vigor todas as cláusulas do contrato principal e de seus documentos integrantes não alteradas pelo presente instrumento.

- 3.2. O presente instrumento é firmado pelas Partes em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, seus herdeiros e sucessores e cessionários autorizados a qualquer título.
- 3.3. As Partes, bem como os seus respectivos representantes legais, declaram que estão devidamente autorizados a assinarem e a executarem este instrumento, na forma de seus respectivos instrumentos sociais.
- 3.4. As Partes estão cientes e de acordo que o presente instrumento poderá ser firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MP 2.200/01, a assinatura deste instrumento pelo(s) representante(s), pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, mediante número de identificação encontrado na parte superior ou inferior do documento, não podendo, desta forma, as partes se opor à sua utilização.

Estando as partes assim ajustadas e acordadas, assinam este termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas por duas testemunhas.

Santo André, 25 de junho de 2024.

Humberto Sato

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

antonio Carlos leite Franco Sobrinho

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE.

Testemunhas:

1. MARCELA MASCIMENTO SACRAMENTO

Nome: MARCELA NASCIMENTO SACRAMENTO

CPF:

00195831500

Lucusigned by.

Nome: RAFAEL DE SOUZA PALAGANO

CPF: 30875567851

1.04





Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 20240719994000060XL

Realizado em 19/07/2024 às 11h:37m Data:

Dados da transação

01 - Crédito em Conta Corrente Finalidade:

Conta Corrente Tipo de conta origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Banco origem:

035 Agência origem:

Conta origem: 03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino: Conta Corrente

Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

Agência destino: 2522

D-834 Conta destino: 013000352-1

12.631.502/0001-08 CNPJ do favorecido:

INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME Nome do favorecido:

R\$ 18.000,00

Descrição: supervisao e execução do projeto

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

Valor do documento:

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49:010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

19/07/2024 10:27:33

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Período de Competência

Município de Prestação do

Servico

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte

(ME EPP)

Exigibilidade do ISS Exigível em

07/2024

Aracaju

Email

sergio@toptur.com Fone/Fax

Incentivador Cultural

CPE/CNP1

Razão Social

Nome Fantasia

INOVAR TURISMO

INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional Sim

Não

(79) 3214-7344

Nota: 2024000

0000005

odigo Verificação ORL8-BFDF

Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

842390

TOMADOR DE SERVIÇOS

00.816.340/0001-95

12.631.502/0001-08

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal Inscrição Estadual

1138964

Fone/Fax

F-mail

(79) 3224-2888

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereca

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

09D2 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passelos, viagens, excursões, hospedagens e congêneres, CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVICOS

Prestação de serviço; Responsável em apoiar a supervisão e execução do projeto, auxiliando nas atividades administrativas do mes participando de reuniões com operadoras de turismo e participação em feiras nacionais, prospectando novas parceiras com o objetivo de atingir o objetivo do convenio que é o incremento de fluxo turístico para SE, no período de 09 meses (19/10/2023 a 19/07/2024.

				ETENÇÕES FEDERAIS
CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u> </u>				'ALORES
Base de Cálculo (R\$)	Incondicionado (K\$)	Desconto	Deduções (K\$)	Valor dos Serviços (R\$)
****	0,00		0,00	18.000,00
Valor Líquido (R\$)	o Condicionado (R\$)	Descont	ISS Retido (R\$)	155 (R\$)
18.000,00	0,00		****	****
	D,00 base de Caiculo (K\$) ***** Valor Liquido (K\$)	0,00 0,00 Incondicionado (k\$) base de Calculo (k\$) 0,00 ***** to Condicionado (k\$) Valor Liquido (k\$)	0.00 0.00 Desconto Incondicionado (k\$) base de Calculo (k\$) 0,00 ***** Desconto Condicionado (k\$) Valor Liquido (k\$)	0,00 0,00 0,00 Deduções (k\$) Desconto Incondicionado (k\$) Base de Cálculo (k\$) 0,00 ***** 1SS Retido (k\$) Desconto Condicionado (k\$) Valor Líquido (k\$)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Ontante do Simples Nacional

Trib. aprox. R\$ 2.421,00 Federal e R\$ 900,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 19/07/2024 10:27:33

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 20240719994000061ID

ID da transação:

E1300971720240719143753551259595

Data:

Realizado em 19/07/2024 às 11h37min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por:

ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

Nome do pagador:

ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

0-834 C-833

Chave destino:

01.004.995/0001-21

Instituição destino:

104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ do favorecido: 01.004.995/0001-21

Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor:

R\$ 7.154,84

Descrição:

AEREO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Secretária - ABIH-SE

De:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>

Enviado em:

sexta-feira, 19 de julho de 2024 16:00

Para:

acfsobrinho@hotmail.com secretaria@abih-se.com.br

Cc: Assunto:

E-TICKET LATAM DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - TARIFA

PREMIUM

Class are a bank about a new apriprieth and supply in a safe a bank april of the safe and saf

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050 Chara dan i bisika disika da masa napi merukanan majara dan majara dan majara pendagan lain promotika, o calaba da sapaka da darenda untandan dasa Impara da Samura.

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166161190	LA9575337BJTM OVQGQB	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TOP TUR SE AJU 19/07/2024 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Desti	no	Voo Esc.	CI.	Info	Loc Cia
×	GI AJU ARACAJU GI 21 AGO 11:15	RU - SAO PAULO Guarulhos Int 21 AGO 14:00	123 0 3223	W PC 23KG	Família: PREMIUM ECONOMY Avião: 321 Base OJKXONA	OVQGQB
×	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 22 AGO 23:25	4JU - ARACAJU 23 AGO 02:00	LA 3224 0		Eamilia: UNKNOWN Avião: 321 Base Tar: GLKX0H2	OVQGQB 2C
	Mochila ou bolsa	Bagagem de III	Bagagem despachada	[] Con	tém Não contém	

Tarifamento

	Tarifa	Taxas	Total
ĺ	R\$ 1.617,88	R\$ 78,89	R\$ 1.696,77

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: Carteira de Identidade para v\u00f3os nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Secretária - ABIH-SE

De:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>

Enviado em:

sexta-feira, 19 de julho de 2024 16:10

Para:

secretaria@abih se.com.br

Cc:

Assunto:

acfsobrinho@hotmail.com
E-TICKET LATAM DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - TARIFA

PREMIUM

X September of the control of the co

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771 X Indian analytic day and a colder 1 form

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166165377	LA9571557CICZ KKOEFX	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TOPTUR (AJU) 19/07/2024 por katia oliveira alves

Voos

Cia	Origem /	Destino	Voo	Esc.	CI.	Info	Loc Cia
×	AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 16 SET 19:10	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/CUARULHOS 16 SET 22:00	LA 3225	0	P	A	KKOEFX
×	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 19 SET 07:35	AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 19 SET 10:10	LA 4702	0	U	A	KKOEFX
	Mochila ou bolsa 🛭 Bagagem de mão 👩 Bagagem despachada 🔓 Contém 🗶 Não contém						

Assentos

Addented		
Passageiro	AJU GRU	GRU AJU
ABT - FRANCO SOBRINHO/ ANTONIO CARLOS	2-C	2-C

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
BRL 1.514,48	BRL 78,89	BRL 1.593,37

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: Carteira de Identidade para v\u00f3os nacionais.
- Levar documento original: Passaporte e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Secretária - ABIH-SE

De:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>

Enviado em:

sexta-feira, 19 de julho de 2024 16:23

Para: Cc: secretaria@abih se.com.br acfsobrinho@hotmail.com

Assunto:

E-TICKET LATAM DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - TARIFA

PREMIUM

A longer remarks the park or white. I down a special with the service of the serv

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771 X shows are also display or white form a special control of the co

Informações do Bilhete

Número do bilhete

Localizador da Reserva

Passageiro

Emissão

957 2166167629 LA9575673GPQI DZYRIL ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS

TOPTUR (AJU)

19/07/2024 por katia oliveira alves

Voos

Cia	Origem /	Destino	Voo	Esc.	CI.	Info	Loc Cia
×	AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 15 OUT 19:10	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/CUARULHOS 15 OUT 22:00	LA 3225	0	P	B	DZYRIL
×	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 18 OUT 07:35	AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 18 OUT 10:10	LA 4702	0	P	A	, DZYRIL
	Mochila ou bolsa	Bagagem de mão B	agagem desp	achada	: •	Contém Não contém	

Assentos

-	Assentos			
- 1	Passageiro	AJU GRU	GRU AJU	
	ADT - FRANCO SOBRINHO/ ANTONIO CARLOS	1-C	1-C	

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
BRL 1.352,29	BRL 78,89	BRL 1.431,18

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra.

Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: Carteira de Identidade para v\u00f3os nacionais.
- Levar documento original: Passaporte e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Secretária - ABIH-SE

De:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>

Enviado em:

sexta-feira, 19 de julho de 2024 12:33

Para: Cc: secretaria@abih se.com.br acfsobrinho@hotmail.com

Assunto:

E-TICKET LATAM DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - TARIFA

PREMIUM

X annual annual allegate to other floors to the control of the con

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771 A major smoksh sibajani sir addik 7 dara j njapa larih sibajani promisi saddik 7 dara j njapa larih sibajani promisi promisi saddik terilga na melala gama peru sipunas a laci amata.

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Émissão
957 2166165893	LA9573183QKTV LJDVPV	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TOPTUR (AJU) 19/07/2024 por katia oliveira alves
Fidelidade	LA 81492030520		

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	CI.	Info	Loc Cia
×	AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 07 AGO 17:45 BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 07 AGO 19:55	l LA 3701	С	D	Família: UNKNOWN Avião: 321 Base Tar: QJEX0N2	LJDVPV
×	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 09 AGO 14:45 AJU - ARACAJU AERPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 09 AGO 16:55	LA 3700	0	V	Família: PREMIUM ECONOMY Avião. 320 Base Tar: VJTX0NA	LJDVPV
	Mochila ou bolsa 🚨 Bagagem de mão 🏚 Bagagem despachada 😱 Contém 😠 Não contém					

Assentos

Passageiro	AJU BSB	BSB AJU
ADT - FRANCO SOBRINHO/ ANTONIO CARLOS	1-C	2-C

Tarifamento

	Tarifa	Taxas	Total	
ĺ	BRL 2.253,60	BRL 76, 9 6	BRL 2.330,56	

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte

aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: Carteira de Identidade para vôos nacionais.
- Levar documento original: Passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.